



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 10

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 13

SECRETARIA DE SAÚDE..... 18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA..... 19

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO
DISTRITO FEDERAL..... 19

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 20

SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 20

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 21

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 26

SECRETARIA DE TRABALHO..... 26

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 26

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... 26

PROCURADORIA GERAL..... 27

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 27

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 33

AVULSOS

AVISO

Acompanha esta edição num Suplemento, com atos do Poder Executivo, relativos à aplicação dos regimentos da Secretaria de Governo e do Gabinete do Governador do Distrito Federal, decorrente dos Decretos nºs 15.063 e 15.064.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 607

DE 02 DE dezembro DE 19 93

Dispõe sobre o uso de música mecânica ou ao vivo em bares, restaurantes, boates e casas de diversões em geral e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidos, no período compreendido entre 06h00min e 22h00min, os seguintes níveis sonoros máximos em ambientes externos dos bares, restaurantes, boates e casas de diversões em geral, de acordo com as características da zona urbana onde estiverem localizados:

I - área de uso misto, com característica predominantemente residencial..... 55 db (A);

II - área com característica predominantemente comercial..... 65 db (A);

III - área predominantemente industrial.... 70 db (A);

IV - área hospitalar..... 45 db (A);

Art. 2º - Os estabelecimentos referidos no artigo anterior, no período compreendido entre 22h00min e 06h00min, deverão obedecer, em ambiente externo, aos seguintes níveis sonoros:

I - área de uso misto, com características predominantemente residencial..... 45 db (A);

II - área com características predominantemente comercial..... 55 db (A);

III - área predominantemente industrial.. 60 db (A);

IV - área hospitalar..... 40 db (A);

Art. 3º - Os ambientes internos dos bares, restaurantes, boates e casas de diversões em geral, no período compreendido entre 22h00min e 06h00min, deverão ser adequados com instalações físicas dotadas de proteção acústica, para que não haja propagação de som para as áreas externas, além dos limites estabelecidos no artigo anterior.

Parágrafo Único - As adequações dos ambientes referidos no "caput" deste artigo deverão ser executadas pelo proprietário ou responsável pelo estabelecimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 4º - Os projetos técnicos para o tratamento acústico referido no artigo anterior deverão ser analisados e aprovados pelas Administrações Regionais correspondentes aos locais de funcionamento dos estabelecimentos de que trata esta Lei.

Art. 5º - As adequações mencionadas no artigo 3º deverão ser feitas de modo a não acarretar modificações no gabarito em vigor, e em consonância com as normas para construção nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Art. 6º - A fiscalização do cumprimento desta Lei ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC; Secretaria de Segurança Pública - SSP e Administrações Regionais, as quais poderão agir em conjunto ou separadamente, ficando assegurada a aquisição de decibelímetros em número suficiente à sua execução.

Parágrafo Único - O órgão fiscalizador levará ao conhecimento dos demais, qualquer irregularidade constatada, para a adoção de medidas afetas às respectivas áreas de atuação.

Art. 7º - No caso de ser constatada a infração de que trata o artigo anterior, será suspensa a utilização dos sistemas de som até que sejam tomadas as providências essenciais ao cumprimento das exigências contidas nos artigos 1º e 2º desta Lei, sem prejuízo das cominações penais cabíveis, relativas à perturbação do sossego.

Parágrafo Único - Em caso de reincidência será suspenso o alvará de funcionamento de estabelecimento infrator, até que haja adequação às normas vigentes.

Art. 8º - Sem prejuízo das penalidades de que trata o artigo 7º e seu parágrafo único, o infrator também estará sujeito a pena de multa, de valor correspondente a 05 (cinco) Unidades Padrão do Distrito Federal - UPDF.

Parágrafo Único - Para cada reincidência verificada o valor da multa corresponderá ao dobro da última aplicada.

Art. 9º - A aplicação das multas de que trata esta Lei ficará a cargo dos órgãos relacionados no art. 6º desta Lei.

Art. 10 - As autorizações temporárias para utilização de espaços e logradouros obriga seus beneficiários ao cumprimento das exigências contidas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Parágrafo Único - A obrigatoriedade de que trata este artigo, deverá constar do documento expedido pela respectiva Administração Regional.

Art. 11 - As escolas e templos religiosos, localizados em áreas predominantemente residencial estão sujeitos às normas de que trata esta Lei.

Art. 12 - É proibida a instalação de antenas irradiando para logradouros públicos, bem como o uso de carros de som nas proximidades de repartições públicas, escolas, hospitais e sanatórios.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 14.618, de 01 de março de 1993.

Brasília, 02 de dezembro de 1993
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 608 DE 02 DE dezembro DE 1993

Autoriza o Governo do Distrito Federal a ampliar a Feira Permanente do Guarã - Região Administrativa X (RA-X) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar a Feira Permanente do Guarã - Região Administrativa X (RA-X).

Parágrafo Único - Os atuais ocupantes da Feira Permanente do Guarã terão prioridade na obtenção dos boxes, quando a ampliação resultar em reordenamento na disposição dos comércios ali instalados.

Art. 2º - V E T A D O .

Art. 3º - V E T A D O .

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.063 DE 24 setembro DE 1993

Reestrutura a Secretaria de Governo do Distrito Federal, aprova o respectivo Regimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõem os arts. 5º e 13 da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reestruturada, nos termos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, a Secretaria de Governo do Distrito Federal, na forma que dispõe este Decreto.

Art. 2º - Fica aprovado o Regimento da Secretaria de Governo, que, assinado pelo Secretário de Governo, acompanha este Decreto.

Art. 3º - Serão extintos os cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constantes do Anexo I deste Decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - São criados os cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Governo — constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 5º - A distribuição dos cargos em comissão da Secretaria de Governo pelas unidades administrativas é a constante do Anexo III.

Art. 6º - O prazo para a implantação da estrutura de que trata este Decreto é de até 30 (trinta) dias.

Art. 7º - O Secretário de Governo baixará normas complementares para execução das atividades de que trata este Decreto.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Governo.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas demais disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

BENÍCIO TAVARES

DECRETO Nº 15.064 DE 24 setembro DE 1993

Reestrutura o Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprova o respectivo Regimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõem os arts. 5º e 13 da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reestruturado, nos termos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, o Gabinete do Governador do Distrito Federal, na forma que dispõe este Decreto.

Art. 2º - Fica aprovado o Regimento do Gabinete do Governador, que acompanha este Decreto.

Art. 3º - Serão extintos os cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constantes do Anexo I deste Decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - São criados os cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa ao Gabinete do Governador — constantes do Anexo II deste Decreto.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 129,47
CR\$ 3.560,34
CR\$ 3.722,34

Art. 5º - A distribuição dos cargos em comissão do Gabinete do Governador pelas unidades administrativas é a constante do Anexo III.

Art. 6º - O Departamento Administrativo da Secretaria de Governo exercerá as funções de administração geral do Gabinete do Governador, nos termos do art. 16, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 7º - O prazo para a implantação da estrutura de que trata este Decreto é de até 30 (trinta) dias.

Art. 8º - O Secretário de Governo baixará normas complementares para execução das atividades de que trata este Decreto.

Art. 9º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias do Gabinete do Governador.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Ficam revogados o Decreto nº 7.887, de 13 de janeiro de 1987, com respectivas alterações, e demais disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

BENÍCIO TAVARES

DECRETO Nº 15.265 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993

Aprova o Estatuto da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõem os Artigos 1º e 8º da Lei Nº 347 de 4 de novembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Estatuto da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal, que, assinado pelo Diretor Presidente, acompanha este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ESTATUTO

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO, SEDE FORO E DURAÇÃO

Art. 1º - A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, entidade com personalidade jurídica de direito privado, constituída sob a forma de fundação pública pela Lei Nº 347, de 04 de novembro de 1992, é regida pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A FAPDF tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal.

Art. 3º - O prazo de duração da FAPDF é indeterminado.

CAPÍTULO II

DA MISSÃO E CAMPO DE TRABALHO

Art. 4º - Constitui missão da FAPDF, estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, visando o bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia.

Art. 5º - Para a consecução dos seus objetivos, deverá a FAPDF:

- I - custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisa individuais e institucionais, oficiais ou particulares;
- II - apoiar planos e programas que visem à formação e capacitação de recursos humanos na área de ciência e tecnologia;
- III - promover o intercâmbio e a cooperação entre entidades públicas ou privadas, voltados para o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica;
- IV - apoiar a realização de eventos de natureza científica e tecnológica;
- V - apoiar a difusão e transferência de resultados de pesquisas, bem como o intercâmbio de informações científicas e tecnológicas;
- VI - contribuir para a realização de estudos que permitam a elaboração de planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal;
- VII - fiscalizar e avaliar a aplicação dos auxílios que venha a conceder, observando o estabelecido nos projetos aprovados.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES, PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO, VEDAÇÕES E ARTICULAÇÃO

INTERINSTITUCIONAL

Art. 6º - A FAPDF conferirá prioridade ao atendimento de projetos de pesquisa voltados para o desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal, aos quais destinará, pelo menos, cinquenta por cento dos recursos constantes de sua programação anual.

Parágrafo único - Caso não haja projetos considerados relevantes sob este critério, os recursos poderão ser destinados a outros projetos.

Art. 7º - A FAPDF adotará, no desempenho de sua missão, uma linha de indução, estímulo e fomento às atividades que contribuam para a consecução dos seus objetivos.

Art. 8º - À FAPDF é defeso:

- I - criar órgãos próprios de pesquisa;
- II - assumir encargos externos permanentes de qualquer natureza;
- III - auxiliar atividades administrativas de instituições de pesquisa e ensino;
- IV - dispender mais do que cinco por cento do seu orçamento anual em atividades administrativas, incluindo salários, honorários e despesas com instalações físicas.

Art. 9º - A FAPDF buscará articular-se com instituições congêneres nacionais, internacionais e estrangeiras, para a atuação em parceria, visando ao estímulo, indução ou fomento de atividades de pesquisa científica e tecnológica de interesse mútuo.

Parágrafo único - É facultada à FAPDF a filiação a entidades associativas da área científica e tecnológica nacionais, internacionais ou estrangeira.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 10 - A FAPDF terá a seguinte estrutura básica:

- I - CONSELHO SUPERIOR
- II - CONSELHO DIRETOR
 - II.1 - DIRETOR PRESIDENTE
 - II.2 - DIRETOR ADMINISTRATIVO
 - II.3 - DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO
 - II.3.1 - CÂMARA DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO

CAPÍTULO II

DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA BÁSICA

SEÇÃO I

DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 11 - O CONSELHO SUPERIOR é órgão de natureza colegiada, de caráter deliberativo, e será integrado pelo Presidente da FAPDF, que o presidirá, e outros doze membros, todos nomeados pelo Governador do Distrito Federal, consoante os seguintes critérios:

- I - 6 (seis) membros de sua livre escolha, entre pessoas de reconhecido conhecimento nas áreas científica e tecnológica;

II - 2 (dois) indicados por Universidades Públicas de maior volume de pesquisa e sediadas no Distrito Federal;

III - 1 (um) indicado por instituições de ensino superior privada com maior volume de pesquisa e sediada no Distrito Federal;

VI - 1 (um) indicado por instituição pública de pesquisa com maior atuação no Distrito Federal;

V - 1 (um) indicado por entidades patronais de grau superior, no Distrito Federal;

VI - 1 (um) indicado por sociedade científica representativa de todas as áreas de conhecimento e reconhecida nacionalmente pela comunidade de ciência e tecnologia.

Parágrafo primeiro - A função de Membro do Conselho Superior da FAPDF será considerada serviço público relevante, não podendo ser remunerada, nem exercida por período superior a 6 (seis) anos.

Parágrafo segundo - As representações no Conselho Superior são disciplinadas pelas entidades representadas, observado o limite temporal estabelecido no caput deste artigo.

Art. 12 - Em caso de substituição, o substituto será indicado à nomeação, pelo Governador do Distrito Federal, consoante o mesmo critério que informou a indicação do substituindo, hipótese em que o substituto complementar o mandato.

Art. 13 - Compete ao Conselho Superior:

I - elaborar e modificar o presente Estatuto e submetê-lo à aprovação do Governador do Distrito Federal;

II - elaborar e modificar o Regimento Interno da FAPDF, bem como resolver os casos omissos;

III - orientar a política patrimonial e financeira da Fundação;

IV - deliberar sobre o provimento e a remuneração dos cargos administrativos da Fundação;

V - aprovar os programas de trabalho, o orçamento e a prestação de contas da Fundação;

VI - definir e aprovar critérios, diretrizes e áreas prioritárias de atuação;

VII - aprovar os pedidos de apoio a projetos de pesquisa científica e tecnológica a ele submetidos pelo Conselho Diretor;

VIII - indicar à nomeação, pelo Governador do Distrito Federal, os Diretores Administrativo e Técnico-Científico.

Parágrafo único - Para subsidiar as suas decisões, no campo da gestão patrimonial e financeira da Fundação, o Conselho Superior valer-se-á de trabalhos contratados de auditoria independente.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DIRETOR

Art. 14 - O CONSELHO DIRETOR é órgão de natureza colegiada, de gestão administrativa e técnico-científica da FAPDF, constituído pelos Diretores Presidente, Administrativo e Técnico-Científico da Fundação.

Art. 15 - Compete ao Conselho Diretor a gestão administrativa, patrimonial, financeira e técnico-científica da Fundação e, ainda:

I - propor ao Conselho Superior:

a) a estrutura administrativa da Fundação;

b) o plano anual de trabalho;

c) o orçamento-programa anual;

d) o número de Consultores necessários ao funcionamento das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico, bem como a sua remuneração;

e) a aprovação dos pedidos de apoio à pesquisa científica e tecnológica analisados pelas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico;

II - acompanhar, orientar, coordenar, controlar e fiscalizar o andamento de todos os projetos e atividades financiados ou custeados pela FAPDF;

III - elaborar o Relatório Anual de Gestão da Fundação e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior, divulgando-o em seguida.

Parágrafo primeiro - As áreas funcionais de planejamento, orçamento e coordenação geral e a de administração patrimonial, financeira e recursos humanos, bem como a técnico-científica serão explicitadas no Regimento Interno que definirá a forma de articulação entre os respectivos Diretores.

Parágrafo segundo - Para a garantia da articulação e coordenação plenas das suas ações, o Conselho Diretor reunir-se-á sempre que necessário.

Art. 16 - As Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico, são unidades constituídas por Consultores Autônomos cadastrados pela Fundação, dentre profissionais de notório conhecimento e especialização no campo da pesquisa científica e tecnológica.

Parágrafo primeiro - As Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico serão representativas dos diversos setores da ciência e tecnologia e o número de membros condicionado aos serviços demandados pela Fundação.

Parágrafo segundo - Os Consultores que integrem as Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico, subordinadas ao Diretor Técnico-Científico, serão indicados e nomeados pelo Conselho Diretor, após a aprovação do Conselho Superior.

Parágrafo terceiro - Cabe às Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico analisar os projetos de pesquisa e emitir parecer conclusivo quanto ao seu encaminhamento pelo Conselho Diretor ao Conselho Superior da Fundação.

Parágrafo quarto - Poderão ser atribuídas às Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico incumbências relacionadas com relatórios de avaliação e controle de projetos de pesquisa, bem como relatórios finais.

SEÇÃO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 17 - Além da estrutura básica, contará a entidade com uma estrutura administrativa, resultante da configuração funcional/operativa da organização estabelecida no seu Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 18 - O Regimento Interno disciplinará, dentre outros, os seguintes instrumentos orientadores da gestão administrativa e técnico-científica:

I - os necessários ao exercício das funções de coordenação e controle;

II - os definidores das características de funcionamento da entidade;

III - os definidores das regras e condições de gestão de recursos humanos;

IV - a especificação dos atos formais de decisão;

V - os veiculadores de comunicações formais;

VI - os relatórios de informação gerencial.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES E MEMBROS DOS COLEGIADOS

SEÇÃO I

DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

Art. 19 - São atribuições do Presidente do Conselho Superior e Presidente da Fundação:

I - representar a FAPDF em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatário para tal fim;

II - convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior, com direito ao voto comum, além do de qualidade;

III - convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;

IV - executar e fazer executar o programa de ação da FAPDF e as demais decisões do Conselho Superior;

V - dirigir, coordenar e controlar as ações político-estratégicas da Fundação;

VI - articular-se com entidades ou organizações congêneres nacionais, internacionais e estrangeiras;

VII - admitir e dispensar os titulares de funções comissionadas e autorizar os demais atos de gestão de pessoal;

VIII - praticar com o Diretor Administrativo os atos de gestão dos quais resultem a assunção de obrigações e a realização de despesas;

IX - delegar atribuições para maior flexibilidade da gestão de entidade.

SEÇÃO II

DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 20 - Compete aos membros do Conselho Superior da FAPDF:

I - elaborar e modificar os Estatutos da Fundação e submetê-lo à aprovação do Governador do Distrito Federal;

II - elaborar e modificar seu Regimento bem como resolver os casos omissos;

III - orientar a política patrimonial e financeira da Fundação;

IV - deliberar sobre provimento e remuneração dos cargos administrativos da Fundação;

- V - aprovar os programas de trabalho, orçamento e prestação de contas da Fundação;
- VI - definir e aprovar critérios, diretrizes e áreas prioritárias de atuação da Fundação.

SEÇÃO III

DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

Art. 21 - São atribuições do Diretor Administrativo:

- I - viabilizar as medidas necessárias à concretização das decisões do Conselho Diretor, relativamente aos assuntos de gestão financeira e patrimonial, recursos humanos e serviços de apoio em geral;
- II - praticar com o Diretor Presidente os atos de gestão que resultem em obrigações e realização de despesas;
- III - dirigir, coordenar, orientar e controlar os assuntos de sua área funcional;
- IV - delegar atribuições para maior flexibilidade da gestão da entidade.

Art. 22 - São atribuições do Diretor Técnico-Científico:

- I - dirigir, coordenar, orientar e controlar os assuntos atinentes à área técnico-científica, com o apoio dos Consultores alocados às Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico;
- II - planejar, juntamente com os Consultores, os trabalhos demandados das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico;
- III - prover as informações técnico-científicas necessárias à habilitação das decisões dos Conselhos Superior e Diretor da Fundação;
- IV - delegar atribuições para maior flexibilidade de gestão da entidade.

TÍTULO III

DO PATRIMÔNIO, REGIME FINANCEIRO E RENDIMENTOS

CAPÍTULO I

DO PATRIMÔNIO

Art. 23 - Constituem patrimônio da FAPDF:

- I - bens móveis, imóveis, semoventes e direitos por ela adquiridos ou a ela transferidos por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, nacionais, internacionais ou estrangeiras;
- II - recursos de herança jacentes no Distrito Federal.

Art. 24 - A FAPDF goza de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, nos termos da Lei.

Art. 25 - Os bens e direitos da FAPDF somente poderão ser utilizados para a realização dos seus objetivos, permitida a aplicação de uns e outros para a obtenção de rendimentos destinados às suas finalidades.

CAPÍTULO II

DO REGIME FINANCEIRO

Art. 26 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 27 - Anualmente, o Presidente da FAPDF apresentará ao Conselho Superior o Plano de Trabalho Anual e a Proposta Orçamentária para o exercício seguinte, em que serão especificadas as fontes e previsões de receitas e de despesas, para a remessa à Secretaria de Fazenda e do Planejamento, obedecidos os prazos legais.

Parágrafo único - O orçamento analítico poderá ser alterado por decisão do Conselho Superior, quando circunstâncias especiais o determinem, mediante proposta do Conselho Diretor.

Art. 28 - A prestação de contas anual será encaminhada para julgamento do Conselho Superior, até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, com análise e parecer de auditoria independente.

Art. 29 - A prestação de contas conterá os elementos abaixo discriminados, sem embargo da disponibilidade dos documentos demonstrativos, para fins de auditoria:

- I - balanço patrimonial;
- II - demonstrativos financeiros orçamentários;
- III - relatório anual de gestão administrativa.

CAPÍTULO III

DOS RENDIMENTOS

Art. 30 - Constituem rendimentos da FAPDF:

- I - dotações do Orçamento Anual do Distrito Federal, consoante disposto na Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992 e no Título V, Capítulo V, Art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal;
- II - doações e contribuições de pessoas, físicas ou jurídicas de direito público ou privado;
- III - recursos provenientes de ajustes, convênios ou acordos de cooperação técnico-financeira, celebrados com entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras;
- IV - rendas resultantes da exploração dos seus bens e direitos;
- V - outras receitas.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 - Os recursos obtidos pela FAPDF, seja qual for a sua fonte, serão aplicados integralmente na sua manutenção e para o alcance dos seus propósitos, vedada a distribuição de qualquer recurso financeiro a título de lucro ou a qualquer outro título.

Art. 32 - Os membros do Conselho Superior e do Conselho Diretor não respondem isolada ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela entidade.

Art. 33 - Em caso de extinção da FAPDF, o ato ou decisão que a determinar disporá sobre a destinação do seu patrimônio, bens e direitos, bem como a liquidação das suas obrigações.

Art. 34 - Ao definir o funcionamento da entidade, o seu Regimento Interno determinará a guarda e recuperação de informações por processos computadorizados.

Art. 35 - Até que a dimensão dos seus trabalhos o recomende, a FAPDF poderá apoiar-se em entidade ou órgão da estrutura da SEMATEC.

DECRETO Nº 15.266 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.013618/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Turismo, o crédito suplementar no valor de CR\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de DEZEMBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO AO DECRETO No. 15.266 de 02 de Dezembro de 1.993.			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
	DA FTE/DET	DETALHADO	TOTAL
31.000 SECRETARIA DE TURISMO			7.000.000
31.101 SECRETARIA DE TURISMO			7.000.000
110650021.2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			7.000.000
110650021.2004.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	134.90.3910001	7.000.000	7.000.000
00763/ 1		TOTAL	7.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO AO DECRETO No. 15.266 de 02 de Dezembro de 1.993.			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
	DA FTE/DET	DETALHADO	TOTAL
31.000 SECRETARIA DE TURISMO			7.000.000
31.101 SECRETARIA DE TURISMO			7.000.000
110650021.2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			6.000.000
110650021.2004.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	134.90.9210001	500.000	4.000.000
	145.90.5210001	3.500.000	
110650021.2004.0002 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO DETUR	134.90.3010001	2.000.000	2.000.000
110650364.1252 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA			1.000.000
110650364.1252.0001 RECUPERACAO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA DE BRASILIA	145.90.5110001	1.000.000	1.000.000
00763/ 2		TOTAL	7.000.000

DECRETO N.º 15.267 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993

Suplementa o orçamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, no valor de CR\$ 736.000.000,00 (setecentos e trinta e seis milhões de cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 33, item II, alínea "b", do Anexo ao Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 030.013749/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado o orçamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, no valor de CR\$ 736.000.000,00 (setecentos e trinta e seis milhões de cruzeiros reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à presente suplementação são provenientes do excesso de arrecadação, conforme o Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de Dezembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO No. 15.267 DE 02 DE Dezembro DE 1993.			
20000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES			
20201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
	TRANSPORTE		736.000.000
	ADMINISTRACAO		736.000.000
	ADMINISTRACAO GERAL		736.000.000
			736.000.000

16 007 0021 6009 10000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	736.000.000	736.000.000
10001	FUNCIONAMENTO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - LTDA	736.000.000	736.000.000
	NATUREZA DA DESPESA		
	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	432.000.000	432.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.000.000	304.000.000
	TOTAL	736.000.000	736.000.000

ANEXO AO DECRETO N.º 15.267 de 02 de Dezembro de 1.993.
EXERCÍCIO DE 1.993

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
RECEITA			
20000 SECRETARIA DE TRANSPORTE			
20201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA			
ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VALOR	
GERACAO PROPRIA	DISPENDIOS		736.000.000
	TOTAL		736.000.000

DECRETO N.º 15.268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 16.418.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e dezoito mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 101.001885/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - Entidade Supervisionada em favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 16.418.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e dezoito mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, proveniente de aplicações financeiras de recursos do Convênio nº 013/23/93 firmado com a Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência - CBIA, na forma do Anexo II.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de DEZEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SEGURIDADE	
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO AO DECRETO No. 15.268 de 02 de Dezembro de 1.993.			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
	DA FTE/DET	DETALHADO	TOTAL
10.800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACO COMUNITARIA			16.418.000

10.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA ENT. SUPERV.				16.418.000
150010483.2017 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				16.418.000
150010483.2017.0001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110161	18.000.000		
	134.11.4110321	701.000		
	145.11.4210161	5.637.000		16.418.000
18.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				16.418.000
150010483.2110 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL				5.984.000
150010483.2110.0001 PONTOS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	134.70.3010161	143.000		
	134.70.3010321	781.000		924.000
150010483.2110.0002 ABRIGAMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	134.70.3010161	2.147.000		2.147.000
150010483.2110.0003 SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO	134.70.3010161	2.913.000		2.913.000
150010483.2118 ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTES				10.434.000
150010483.2118.0001 APOIO SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	134.70.3010161	4.797.000		
	145.70.5210161	5.637.000		10.434.000
00760/ 2				
NOTA: (*) Transferência(Unidade) Não Consta do Total				
	TOTAL			16.418.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	RECEITA	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.268 de 02 de Dezembro de 1.993.		
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		
18.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		
	ESPECIFICAÇÃO	DESODORAMENTO
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES		16.418.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.418.000
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		16.418.000
00760/ 1		
	TOTAL	16.418.000

DECRETO N.º 15.269 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993

Revoga o Decreto nº 8.922, de 26 de dezembro de 1985.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.922, de 26 de dezembro de 1985.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de dezembro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.270 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993

Regulamenta o funcionamento de bares, salões de beleza, clínicas acupunturistas e outros afins.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no artigo 2º, da Lei nº 509, de 22 de julho de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 030.010.018/93.

DECRETA:

Art. 1º. As atividades profissionais de barbeiros, cabeleireiros, manicures, calistas, acupunturistas e outros afins, só poderão ser exercidas nos estabelecimentos autorizados pelo órgão competente da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º. Os instrumentos perfurocortantes usados por estes profissionais deverão ser descartáveis e não-reutilizáveis, ou equipamentos permanentes, que deverão sofrer limpeza em água corrente, com remoção de todos os resíduos, e desinfecção ou esterilização, conforme orientação da autoridade sanitária competente.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de que trata este regulamento terão local e equipamentos apropriados para a higienização dos instrumentos.

Art. 3º. Os estabelecimentos e profissionais legalmente instalados que na data da vigência deste Decreto exerçam uma ou mais atividades de que trata o artigo 1º, deverão solicitar sua inscrição no "Cadastro Sanitário", bem como requerer seu licenciamento junto ao Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. A Licença para Funcionamento é válida por um período de 12 (doze) meses, devendo ser renovada anualmente, até 30 de junho do exercício subsequente.

Art. 4º. As infrações às disposições deste Decreto serão apuradas em procedimento administrativo, onde serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, sujeitando-se o infrator às sanções previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ERRATA

No DODF nº 239, de 29 de novembro de 1993, que publicou o Decreto nº 15.247, de 26 de novembro de 1993,

Onde se lê: "Art. 8º - Fica definido o período de 1º a 7 de dezembro de 1993, inclusive, para a comercialização vale-transporte aos valores tarifários fixados no presente Decreto".

Leia-se: "Art. 8º - Fica definido o período de 1º a 14 de dezembro de 1993, inclusive, para a comercialização do vale-transporte aos valores tarifários fixados no presente Decreto".

Decreto de 02 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES, matrícula nº 36.140-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Preparação e Transcrição de Dados, da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, RUI SEVERINO MACHADO NAZARETH, matrícula nº 32.118-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Coordenador da Coordenação de Informática, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 24 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR YOSHIE MIURA, matrícula nº 34.929-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, **ERNESTO ALMEIDA ROSA**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.277-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Licenciamento de Obras, da Divisão de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, **FERNANDO ALVES DE JESUS**, matrícula nº 39.442-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR GALVÃO AUGUSTO DOMINGOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR GILBERTO GONZAGA, Advogado, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, da Assessoria da Assessoria Técnica da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO ALVES DE JESUS, matrícula nº 39.442-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO SOUSA NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR CLADISTON DA CRUZ OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR GERRÁ LEITE CORREIA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Sede, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ERNESTO ALMEIDA ROSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.277-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 525, de 3 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear LUCIANO PIMENTA GNONE FILHO, matrícula nº 07.749-6, para exercer o Cargo em Comissão de

Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 29 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE

Nomear ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES, matrícula nº 36.140-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Coordenação de Informática, da Secretaria de Segurança Pública.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de dezembro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 19 de janeiro de 1993, publicado no DODF nº 14, de 20 de janeiro de 1993, que designou JOSÉ RENATO RIELLA, Secretário de Trabalho do Distrito Federal, para responder pelo expediente da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de dezembro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, para exercer cumulativamente, sem acumular remuneração, o Cargo de Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

— REPUBLICAÇÃO —

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Dispensar MARIZA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 33.040-X, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar ROSECLER MACEDO GUILHERMON VIEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.188-2, do Cargo de Secretário Administrativo, Símbolo DF-02, do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear GALDINO RODRIGUES GUILAM, matrícula nº 80.061-9, para exercer o cargo de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Eventos Especiais, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicados por terem saído com incorreção no Suplemento do DODF de 22.11.93, págs. 26 e 44, que publicou atos relativos à Secretaria de Administração).

DESPACHO

PROCESSO Nº : 072.000.022/93

INTERESSADA : Emater/DF

ASSUNTO : Remuneração de Dirigentes - Homologação do Senhor Governador.

Homologo a Deliberação nº 297/93 do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER, de fl. 18.

Brasília, 01 de dezembro de 1993.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009
DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

A Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, parágrafo 1º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 14.272 de 19 de maio de 1993,

RESOLVE:

Fica criada a Comissão de Apoio à Mulher nas Empresas e na Comunidade composta dos seguintes membros e sob a Coordenação do primeiro, para implementar discussões sobre temas que envolvam a mulher, objetivando a execução das diretrizes a serem aprovadas pelo CDM/DF.

SIMONNE PERLE DE CASTRO
MARIA DE FÁTIMA CHAVES CAVALCANTE DE OLIVEIRA
MARISE PORTELLA FONTANA
TEREZA FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para exercerem as funções que se seguem, na forma do artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30OUT91 e alterado pelo Decreto nº 14.094, de 10AGO92, bem como conceder-lhes o pagamento da Gratificação pelo exercício de funções militares, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 136, de 22NOV91:

- AUXILIAR MILITAR - DIVISÃO DE SEGURANÇA -

- SD PM SIDNEY CAMELO TIMBÓ MENDES - mat. 14.020/1;
- SD PM WILSON CAMILO DE LIMA - mat. 15.740/6;
- SD PM PEDRO PAULO DE FIGUEIREDO - mat. 10.503/1;
- SD PM LINALDO DE JESUS - mat. 11.767/6;
- SD PM GIOVANNE MARQUES DOS SANTOS - mat. 13.128/4; e,
- SD PM EDSON ROMUALDO DE SOUSA - mat. 13.536/4.

- AUXILIAR MILITAR - AJUDÂNCIA DE ORDENS -

- SD PM ALTAIR CRESCÊNCIO DA SILVA - mat. 13.224/9.

-.-.-.-.-

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.015.550/87,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 3.738, de 04 de abril de 1960, pensão especial vitalícia a MARIA ROSA DE SOUSA BISPO, viúva do ex-servidor SINÉZIO LÁZARO BISPO, matrícula nº 11.169-4, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de dezembro de 1987.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.009.398/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CRISTINA DA SILVA FERREIRA, viúva do ex-funcionário JOSÉ AGOSTINHO FERREIRA, matrícula nº 29.647-3, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.009.712/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MOISÉS SOARES CINTRA, matrícula nº 04.260-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 18 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 251, de 19 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, observado o disposto na Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1988, e artigos 1º e 3º, da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 25 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.014.463/91,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 16 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA EUDOCIA DE LIMA, companheira do ex-funcionário NICOMEDES BORGES DIAS, matrícula nº 15.619-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a companheira GUIOMAR BARBOSA DOS SANTOS, na qualidade de beneficiária da pensão especial vitalícia, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 30 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 01 de dezembro do mesmo ano, que concedeu pensão vitalícia a GUIOMAR BARBOSA DOS SANTOS, companheira do ex-funcionário NICOMEDES BORGES DIAS, matrícula nº 15.619-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.000.672/86,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 28 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 29 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ ARCANJO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 16.058-X, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 12 de março de 1989, ficando ratificados os demais termos.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993.

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no § 8º, Artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Constituir Comissão composta dos servidores ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO, Diretor do Almoxarifado Central; JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO, Assessor da Coordenação do Sistema de Material e JONAS COSTA LUZ, Diretor da Divisão de Programação e Controle-CSM, com a finalidade de receber o material objeto da Nota de Empenho nº 1743/93 - DAG-SEA.

GILZA MARQUES GUIMARÃES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 462 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.001622/93, **R E S O L V E :**

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00
ACRESCIMTO
ANEXO A PORTARIA Nº. 462/93 de 02 de Dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA				2.300.000
10.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				2.300.000
150010021.2047 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				2.300.000
150010021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	134.70.4110001	2.300.000		2.300.000
00770/1		TOTAL		2.300.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00
REDUÇÃO
ANEXO A PORTARIA Nº. 462/93 de 02 de Dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA				2.300.000
10.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				2.300.000
150010021.2047 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				2.300.000
150010021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	134.70.2710001	2.300.000		2.300.000
00770/2		TOTAL		2.300.000

PORTARIA SEFP Nº 463 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.013846/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma do Anexo I, a 8a. Reformulação do Plano de Aplicação do Subprojeto 1.169-0001 - Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano, aprovado pelas Portarias SEFP nº 712, de 30 de dezembro de 1992, Portaria nº 218, de 08 de julho, Portaria nº 319, de 06 de setembro, Portaria nº 321, de 10 de setembro, Portaria nº 349, de 23 de setembro, Portaria nº 388, de 13 de outubro, Portaria nº 417, de 27 de outubro e Portaria nº 443, de 18 de novembro de 1993.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO A PORTARIA SEFP Nº. 463 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL - 4590,99

EXERCÍCIO DE 1993 8a. REFORMULAÇÃO CR\$ 1,00

129000 - SECRETARIA DE OBRAS

29101 - SECRETARIA DE OBRAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	POSICAO ATUAL
29000	SECRETARIA DE OBRAS			

29101	SECRETARIA DE OBRAS			
129101.16915721.369	0000 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	4590.99	1000	8.109.297.000
		4590.99	1002	1.177.143.000
		4590.99	1004	2.952.616.000
		4590.99	1030	2.875.328.000
		4590.99	1035	9.219.698.000
	0001 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	4590.99.01	1000	661.000.000
		4590.99.05	1000	10.000.000
		4590.99.07	1000	233.200.000
		4590.99.31	1000	7.104.017.000
		4590.99.32	1000	21.000.000
		4590.99.31	1002	1.177.143.000
		4590.99.31	1004	2.952.616.000
		4590.99.31	1030	2.875.328.000
		4590.99.31	1035	9.219.698.000
	TOTAL			24.334.074.000

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o artigo 54 do Decreto nº 10.949/87,

R E S O L V E :

Designar KÁTIA FILOMENA VAZ STIVAL FONSECA, matrícula nº 32.285-7, ADRIANA RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 31.288-6, FILOMENA MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 25.093-7, HELIANE HELENA FERREIRA, matrícula nº 37.071-1 e KATE PEREIRA LOPES, matrícula nº 30.843-9, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 30 dias contado a partir da data da publicação, constituírem Comissão incumbida de realizar inventário físico dos bens patrimoniais pertencentes ao acervo desta Secretaria

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar JOANA D'ARC NEVES SOUTO, matrícula nº 32.415-9, para substituir RUIVAR ALVES DE SOUZA CAMACHO, matrícula nº 25.230-1, Chefe da Seção da Receita, símbolo DFG-05, da Divisão da Receita de Sobradinho, no período de 01.12.93 a 31.01.94, por motivo de licença especial.

EVERARDO MACIEL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS:

Adicional da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, deferido conforme discriminação no respectivo processo:

Processo nº: 040.008.413/91. Interessado: JÚLIO CÉSAR ALVES RIBEIRO. Matrícula: 20990-2. Despacho: O (a) funcionário em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFA-12, a partir de 15.09.93, constituindo a 3ª parcela, item "C".

Processo nº: 040.001.816/91. Interessado: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA. Matrícula: 25237-9. Despacho: O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFA-11, a partir de 07.09.93, constituindo a 6ª parcela, item F, sendo que o mesmo substitui o quinto relativo a 7ª parcela em relação ao DFG-02, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79.

Processo nº: 040.007.316/91. Interessado: LUCIA RODRIGUES DE SOUZA. Matrícula: 23226-2. Despacho: O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFA-02, a partir de 17.08.93, constituindo a 3ª parcela, item "C".

Processo nº: 040.006.330/92. Interessado: MARIA JOSÉ DE ABREU LOPES. Matrícula: 24988-2. Despacho: O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFA-02, a partir de 19.10.93, constituindo a 2ª parcela, item "B".

DJAIR FIORILLO LOPES
Divisão de Administração Geral/SEFP
Diretor

DESPACHOS:

Adicional da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, deferido conforme discriminação no respectivo processo:

Processo nº: 040.005.793/84. Interessado: MANOEL RAIMUNDO NUNES. Matrícula: 07874-3. Despacho: O (a) funcionário em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFG-13, a partir

de 15.09.93, constituindo a 11ª parcela, item "G", sendo que o mesmo substitui o quinto relativo a 1ª parcela em relação ao DFG-11, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79.

Processo nº: 040.009.864/91. Interessado: MARIA DAS GRAÇAS VIANA BRAGANÇA. Matrícula: 25216-6. Despacho: O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFG-05, a partir de 01.09.93, constituindo a 3ª parcela item "C".

Processo nº: 030.002.458/90. Interessado: OLAVO GONÇALVES DE FARIAS. Matrícula: 21488-4. Despacho: O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFG-02, a partir de 07.09.93, constituindo a 7ª parcela, item "E", sendo que o mesmo substitui o quinto relativo à 2ª parcela em relação ao GEG/Assistente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79.

Processo nº: 040.000.497/91. Interessado: ROSEMEIRE TAVARES LIMA. Matrícula: 25214-X. Despacho: O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFG-11, a partir de 05.08.93, constituindo a 2ª parcela, item "B".

DJAIR FIORILLO LOPES
Divisão de Administração Geral/SEFP
Diretor

PROCESSO Nº: 137.001.168/84
INTERESSADO: ACÁCIO SILVA CAMPOS
ASSUNTO: Requer incorporação da Função de Confiança

ESPACHO:

De conformidade com o disposto no art. 4º, da Lei nº 6.732/79, de 04.12.79, combinado com o art. 13, da Lei nº 159, de 16.08.91, e, ainda, o que consta do Processo nº 137.001.168/84, a vantagem pessoal quintos de que trata o art. 2º, da Lei nº 6.732/79, a que faz jus o servidor ACÁCIO SILVA CAMPOS, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 03687-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, fica alterada para a situação abaixo indicada:
G) De 01.01.92 em diante: 2/5 da Representação Mensal do DFG-08/FEDF e: 3/5 da Representação Mensal do DFG-10.

Brasília, 24 de novembro de 1993

DJAIR FIORILLO LOPES
Diretor da Divisão de Adm. Geral/SEFP

DESPACHOS:

Adicional da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, deferido conforme discriminação no respectivo processo:

Processo nº: 040.007.804/91. Interessado: FLORA LÚCIA ARRUDA SOARES. Matrícula: 25370-7. Despacho: O (a) funcionário em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFG-02, a partir de 25.10.93, constituindo a 3ª parcela, item "C".

Processo nº: 040.008.751/91. Interessado: FERNANDO MENDES DOS SANTOS FILHO. Matrícula: 26119-X. Despacho: O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFG-11, a partir de 13.10.93, constituindo a 3ª parcela, item "C".

Processo nº: 040.004.314/90. Interessado: HELENA MASCARENHAS LUSTOSA. Matrícula: 22753-6. Despacho: O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFG-02, a partir de 30.10.93, constituindo a 4ª parcela, item "D".

Processo nº: 040.000.263/92. Interessado: IREUNICE CARDOSO DA SILVA. Matrícula: 25014-7. Despacho: O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFA-02, a partir de 01.10.93, constituindo a 2ª parcela, item "B".

DJAIR FIORILLO LOPES
Divisão de Administração Geral/SEFP
Diretor

DESPACHOS:

Adicional da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, deferido conforme discriminação no respectivo Processo:

PROCESSO Nº: 040.002.242/92
INTERESSADO: SUELI PEREIRA DE PAULA
MATRÍCULA: 25342

DESPACHO: O (a) funcionário em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFA-02, a partir de 01.10.93, constituindo a 2ª parcela, item "B".

PROCESSO Nº: 040.002.630/89

INTERESSADO: VALDINA QUINTILIANO DA SILVA

MATRÍCULA: 21378-0

DESPACHO: O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFG-11, a partir de 04.09.93, constituindo a 5ª parcela, item "E".

PROCESSO Nº: 040.004.013/90

INTERESSADO: VILMA MARINHO DE ABREU OLIVEIRA

MATRÍCULA: 30904-4

DESPACHO: O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFG-02, a partir de 12.08.93, constituindo a 5ª parcela, item "E".

DJAIR FIORILLO LOPES
Divisão de Administração Geral/SEFP
Diretor

DEPARTAMENTO DA RECEITA
Divisão de Tributação

EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO Nº 09/93-DT/DpR/SEFP-RE
Autoriza, em regime especial, conforme Processo nº 00040.003472/93, para a firma NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA., inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07302084/003-42, e no CGC/MF sob o nº 015340080/0050-06, estabelecida a Q. C-05 lote 07, lojas 02/04 Taguatinga-DF e demais estabelecimentos da empresa, regularmente cadastrados, procedimento relacionado com a reentrega de mercadorias.

Brasília, 29 de outubro de 1993.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEXEIRA DE CASTRO
Divisão de Tributação
Chefe

1 DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO: MÊS: NOVEMBRO / 93

CONTRIBUINTE	VALOR		TOTAL	PRAZO
	CR\$	UPDF'S		
APARECIDO BATISTA DINIZ	477.712,20	47,426	03	
ANDREA BORGES CALÇADOS LTDA	2.511.901,30	241,992	28	
AMAURY PIRES LUCAS	95.137,05	6,877	03	
CARVALHO RIBEIRO ENGENHARIA LTDA	217.444,60	25,529	10	
CLIDENOR DE FREITAS SANTOS S. E SOUZA	121.408,73	11,349	05	
CLOVIS MONTEIRO DA SILVA	110.809,08	8,588	03	
CASA POLLAR TINTAS LTDA	491.054,79	32,468	14	
" " " "	531.722,70	39,609	14	
" " " "	2.969.824,85	208,338	26	
" " " "	894.191,85	62,729	18	
" " " "	762.553,36	56,804	18	
" " " "	736.792,15	54,885	18	
" " " "	404.894,47	28,404	12	
" " " "	1.098.482,80	81,828	20	
" " " "	3.684.913,90	274,496	30	
" " " "	1.075.366,12	80,106	20	
CRISTAL TINTAS LTDA	232.535,55	17,322	08	
ESPERIDIÃO ROCHA BALEEIRO	86.705,30	9,276	04	
EDENIO PEREIRA DA SILVA	39.399,86	3,024	01	
FELIX CARIMBOS E ARTES EM GERAL LTDA	436.543,77	52,037	22	
FRANCISCA ROCHA SETUBAL	72.170,21	5,540	03	
ITAMAR GERALDO SILVEIRA FILHO	510.658,74	50,697	03	
ILMAR FERNANDES OLIVEIRA	168.800,00	12,957	03	
IRMÃOS GRAVIA LTDA	148.597.469,86	10.424,352	96	
JOANA BARBOSA DA SILVA	23.324,70	2,239	01	
JOSE GERALDO PELEGRI NI MELO	123.979,57	11,944	03	
JOAQUIM RAMALHO DO CARMO	243.843,04	17,876	03	
JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE	185.185,64	13,795	04	
LORIMILDA DINIZ GUALBERTO	100.060,08	9,212	03	
LEA RIBEIRO DA SILVA	168.800,00	12,956	03	
LEOLINA LEAL STEMBERG	197.643,91	15,632	03	
MAJESTIC COM. E IND. DE PLÁSTICOS LTDA	422.053,18	27,912	12	
MEDICAL LINE IND. E COMÉRCIO LTDA	1.104.830,10	82,301	02	
MARA STELLA M. MARQUES DE OLIVEIRA	216.683,46	18,208	03	
NIVALDO PEREIRA DE ARAUJO	188.079,66	18,956	03	
NIVALDO RODRIGUES MALTA	138.526,30	14,386	06	
OLAVO DEJACIR OLIVEIRA DE SOUSA	252.672,62	24,340	03	
OSWALDO PEREIRA MACHADO	57.839,89	4,508	03	
OK AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	20.649.276,12	1.448,580	96	
OK AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	83.655.048,73	5.868,540	96	
OK BENFICA CIA NACIONAL DE PNEUS	11.552.407,43	810,420	96	
PAULO ROBERTO DE ABREU CHAGAS	417.204,70	41,418	03	
PAULO CARDOSO AGUIAR	182.789,71	16,826	03	
PARK WAY AUTOMOVEIS S/A	6.627.645,31	464,940	96	
PROQUIMAX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	48.322.557,55	3.599,636	96	
RITA DE CÁSSIA STRAPASSON	76.560,07	6,840	03	
SAVANA COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA	32.185.339,84	2.904,030	90	
TOBIAS JORGE DA COSTA CORDEIRO	116.390,58	11,732	03	
THG-TECNICAS EM MARMORES E GRANITOS	138.206,25	11,436	03	
VANJA MULLER DA CUNHA GONÇALVES	70.800,00	6,136	03	
WKL COMÉRCIO E REP. LTDA	196.701,81	21,045	06	
WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA	66.466,30	5,760	02	

MARIA TEREZA MELO PAZ
Diretora substituta - DAR
Mat. 25 215 8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014910/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AVANI JUPÉRA DE VITA, matrícula nº 86.672-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013851/93-FEDF.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, matrícula nº 76.353-5, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Substituta

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE novembro DE 1993.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA OS TERMOS DO ART. 2º, DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI 062/89, A TEOR DO DECRETO 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990, INCISO I, LETRA N, COM FULCRO NA LEI 159, DE 16 DE AGOSTO DE 1991, ART. 13,

RESOLVE:

RATIFICAR ADICIONAIS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSÕES DOS ADICIONAIS SERÃO ASSIM CONSIDERADOS:

1-A PARTIR DA DATA EM QUE O(S) SERVIDOR(ES) TENHA(M) ADQUIRIDO(S) QUINTO(S) COMO EXERCENTE DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DOS GRUPOS DAI/DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, GRATIFICAÇÃO DE GABINETE, BEM COMO AQUELAS FUNÇÕES TRANSFORMADAS POR FORÇA DA LEI 159/91 (PERTENCENTES AS FUNÇÕES PÚBLICAS);

2-A PARTIR DE 01/05/91, PARA AQUELE(S) QUE JÁ EXERCIA(M) EMPREGOS EM COMISSÃO E QUE EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA LEI 159/91, OBTIVERAM O DIREITO.

NOME: NORMA NASSER, MATRÍCULA: 51.533-7
PROCESSO: 0082.000219/92-FEDF

DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 30/11/92 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-05
- A PARTIR DE 30/11/93 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-05

NOME: ANA ARLETE TEIXEIRA DE ALMEIDA, MATRÍCULA: 51.543-4
PROCESSO: 0082.002366/92-FEDF

DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 30/11/91 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 29/11/92 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 29/11/93 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: JOSÉ EURICO DE ANDRADE, MATRÍCULA: 70.861-5
PROCESSO: 0082.000659/92-FEDF

DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 28/11/92 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-10
- A PARTIR DE 28/11/93 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-10

NOME: ANTONIO LUIS SOARES, MATRÍCULA: 76.556-2
PROCESSO: 0082.013895/91-FEDF

DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 28/11/91 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 27/11/92 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 27/11/93 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: ADJALMA BUENO SOARES, MATRÍCULA: 89.222-X
PROCESSO: 0082.006194/90-FEDF

DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 01/05/91 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 01/12/91 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 30/11/92 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 30/11/93 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

ROSÂNGELA CLARA SOARES RIBEIRO, mat. 68.983-1, Cargo em Comissão: Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança Helena Reis - Samambaia, Símbolo DPA-09, Data da Ordem de Serviço: 26.10.93.

JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO, mat. 20.663-6, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo do Departamento de Pedagogia, Símbolo DPG-03, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

GEANE BRAZ DE SOUZA, mat. 63.877-3, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Transportes/Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DPG-08, Data da Ordem de Serviço: 23.04.91.

ANA OLIVEIRA COSTA, mat. 77.349-2, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Transportes/Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DPG-08, Data da Ordem de Serviço: 09.11.93.

JOSÉ ALEIXO DIAS DOS SANTOS, mat. 50.572-9, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Marcenaria e Serralheria/Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DPG-07, Data da Ordem de Serviço: 18.03.93.

LUIZ ALEXANDRE SOBRINHO, mat. 85.835-0, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Marcenaria e Serralheria/Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DPG-07, Data da Ordem de Serviço: 05.11.93.

MARIA NIVONETE LEITE, mat. 91.788-5, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DPG-08, Data da Ordem de Serviço: 19.11.93.

MAURÍCIO RODRIGUES DUARTE, mat. 49.586-7, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DPG-04, Data da Ordem de Serviço: 19.11.93.

ELISA DALVA BORGES TATAGIBA, mat. 58.228-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 05 do Gama, Símbolo DPG-02, Data da Ordem de Serviço: 19.11.93.

RISOMAR FREITAS DA SILVA, mat. 42.255-X, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Gama, Símbolo DPG-04, Data da Ordem de Serviço: 19.11.93.

MARIA FRANCIELE LUCAS VIEIRA, mat. 20.152-9, Cargo em Comissão: Encarregado da Escola Normal do Gama, Símbolo DPG-06, Data da Ordem de Serviço: 19.11.93.

OLDA GUIMARÃES DE SIQUEIRA, mat. 77.483-9, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Normal do Gama, Símbolo DPG-09, Data da Ordem de Serviço: 19.11.93.

ELSE JORGE DE MIRANDA, mat. 90.361-2, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 15 do Gama, Símbolo DPG-06, Data da Ordem de Serviço: 19.11.93.

MARDETE SAMPAIO, mat. 77.606-8, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 10 do Gama, Símbolo DPG-08, Data da Ordem de Serviço: 19.11.93.

MÁRCIA ANDRÉA DE R. SILVA, mat. 20.008-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama, Símbolo DPG-04, Data da Ordem de Serviço: 19.11.93.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA CORDEIRO, mat. 62.443-8, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 24 do Gama, Símbolo DPG-06, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

CARMEM LÚCIA MONTEIRO, mat. 67.435-4, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Ponte Alta de Cima/DRE do Gama, Símbolo DPG-06, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

MARIA APARECIDA SOUZA GOMES, mat. 56.547-4, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Apoio Escolar/DRE do Gama, Símbolo DPG-07, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

MARIANA CARDOSO MACHADO, mat. 62.525-6, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 104 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DPG-06, Data da Ordem de Serviço: 01.06.93.

HAGE ALDRIN DE ANDRADE, mat. 44.614-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional Setor Oeste/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DPG-06, Data da Ordem de Serviço: 01.06.93.

LUCIMEIRE CRUCIEL, mat. 59.143-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 204 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Data da Ordem de Serviço: 03.06.93.

MÔNICA SINGER, mat. 43.616-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 108 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DPG-02, Data da Ordem de Serviço: 16.06.93.

MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE CARVALHO, mat. 96.676-3, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Data da Ordem de Serviço: 09.06.93.

MARIA SANTA ALVES COSTA, mat. 92.023-1, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 25.08.93.

PATRICIA CANUTO LOBO, mat. 20.248-7, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 24.11.93.

FRANCISCA IRIDÁ CAMILO, mat. 67.373-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 01 do Guarã, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 23.08.93.

DISPENSADOS:

ÂNGELA ALVES DE ARAÚJO, mat. 45.286-6, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo do Departamento de Pedagogia, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA, mat. 52.938-9, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Transportes/Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 23.04.91.

GEANE BRAZ DE SOUZA, mat. 63.877-3, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Transportes/Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 09.11.93.

BENEDITO PEREIRA DA FONSECA, mat. 74.089-6, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Marcenaria e Serralheria/Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 18.03.93.

JOSÉ ALEIXO DIAS DOS SANTOS, mat. 50.672-9, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Marcenaria e Serralheria/Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 05.11.93.

CACILDA RODRIGUES S. RAMOS, mat. 43.751-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 05 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 19.11.93.

JÚLIO CÉSAR R. CERQUEIRA, mat. 45.743-4, Cargo em Comissão: Encarregado da Escola Normal do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 19.11.93.

MARLINDA DA CONCEIÇÃO STINGHEL, mat. 62.554-X, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Normal do Gama, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 19.11.93.

DELZIRA DA SILVA MIRANDA, mat. 77.996-2, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 15 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 19.11.93.

EDITE DOS SANTOS LIMA, mat. 74.284-8, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 24 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

BEATRIZ BRITO SOARES TAVARES, mat. 66.699-8, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Ponte Alte de Cima/DRE do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

SANDRA LÚCIA MIRANDA, mat. 43.649-6, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 403 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 22.06.93.

MARILIA DE ALEXANDRIA CRUZ, mat. 43.759-X, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 24.11.93.

FRANCISCO DAS C. ALMEIDA, mat. 55.230-5, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional 02 do Guarã, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 23.08.93.

MARIA DE FÁTIMA B. DE CAMPOS, mat. 94.996-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 01 do Guarã, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 23.08.93.

ADÉLIA B. ALVES R. DE ARAÚJO, mat. 65.847-2, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Agrovila II/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 16.11.93.

ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA, mat. 43.818-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 17.11.93.

FRANCISCA APARECIDA FERNANDES, mat. 98.617-8, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93.

EDSON JORGE BRASILEIRO DE QUEIROZ, mat. 56.617-9, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 07 de Sobradinho, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93.

EDMÉIA PORTO FERREIRA, mat. 46.512-7, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Expediente/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 09.06.93.

PEDRO MARIANO DA SILVA, mat. 51.619-8, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

- Substituto -

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

JORGE BARROS DE ABREU, mat. 62.104-8, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional 02 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 29.06.93.

MARIA NATIVIDADE CARVALHO TEIXEIRA, mat. 75.046-8, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade/DRE do Gama, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 18.10.93.

MARIA LÚCIA BONFANTI, mat. 55.808-7, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 28 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 21.06.93.

ELIZABETE MARTINEZ E. SILVA, mat. 73.685-6, Cargo em Comissão: Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança Juscelino Kubitschek - Núcleo Bandeirante, Símbolo DFA-08, Data da Ordem de Serviço: 16.11.93.

KHÉZIA PEREIRA DO NASCIMENTO, mat. 69.018-X, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Programa Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança Helena Reis - Samambaia, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 26.10.93.

CLÁUDIA SANTOS SOUSA, mat. 48.179-3, Cargo em Comissão: Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança Helena Reis - Samambaia, Símbolo DFA-08, Data da Ordem de Serviço: 26.10.93.

ARIDELMA MARIA DE FÁTIMA SANTOS, mat. 68.920-3, Cargo em Comissão: Diretor do Programa Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança Helena Reis - Samambaia, Símbolo DFA-08, Data da Ordem de Serviço: 26.10.93.

MARLÚCIA ALVES VIANA, mat. 68.647-6, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Contabilidade Orçamentária/Divisão de Orçamento e Contabilidade, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93, Símbolo DFG-07.

REINALDO CÉSAR B. DA SILVA, mat. 45.398-6, Cargo em Comissão: Encarregado da Escola Parque 303/304 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93.

ADILSON JESUS DE FREITAS, mat. 68.696-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 304 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93.

PATRICIA DANIELA GONZAGA, mat. 42.230-4, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 306 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93.

DULCILENE DIAS DE O. SOUSA, mat. 43.658-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 21.10.93.

- Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 235, de 23.11.93.

VERA NATÁLIA FAYAD GENEROSO, mat. 41.645-2, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 13.09.93.

DISPENSADOS:

MARIA NATIVIDADE CARVALHO TEIXEIRA, mat. 75.046-8, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 18.10.93.

JOAQUIM SOARES FAGUNDES, mat. 55.942-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 510 de Samambaia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93.

PAULO DE TARSO MACHADO, mat. 83.685-0, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Contabilidade Orçamentária/Divisão de Orçamento e Contabilidade, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93.

MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, mat. 43.777-8, Cargo em Comissão: Encarregado da Escola Parque 303/304 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93.

ELIANE CRISTINA DE ARAÚJO DÁCIO, mat. 67.615-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 304 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93.

NILZA TEODORA RIBEIRO, mat. 75.078-6, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 306 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93.

BEATRIZ ARAÚJO COSTA GARCIA, mat. 54.435-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Interescolar 01 do Guarã, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 25.11.93.

ÁUREA CORREA LOPES, mat. 99.347-6, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 13.09.93.

ANTÔNIO CARLOS BOLONHA, mat. 77.417-0, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional 02 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 01.11.93.

CHIRLEY DE MELO SANTANA, mat. 62.636-8, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 28 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 15.02.93.

JOSEFA DE CARVALHO DE SOUZA, mat. 93.120-9, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade/DRE do Gama, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 26.03.93.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva
- Substituto -

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, publicada no DODF nº 038, de 24.02.93, item 1, inciso II, AUTORIZA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL à servidora CONCEIÇÃO APARECIDA NOGUEIRA DE CASTRO, matrícula nº 92.863-1, Professor MG3Q, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades técnico-pedagógicas, conforme processo nº 082.014519/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: CLEUNICE ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 52.913-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 25.05.86 a 24.05.91.

Nome: MARIÁ JOSÉ A. ARAUJO, Matrícula: 56.252-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 07.02.83 a 06.02.88; 2º 07.02.88 a 06.02.93.

Nome: MARIA DE FÁTIMA GOMES, Matrícula: 58.063-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 18.08.83 a 27.02.89.

Nome: RACHEL SILVA DE SOUSA, Matrícula: 58.180-1, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 08.09.88 a 07.09.93.

Nome: SEBASTIÃO ANDRADE CERQUEIRA, Matrícula: 58.986-1, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 22.03.84 a 27.03.89.

Nome: ERONILDES DE JESUS FILHO, Matrícula: 58.746-X, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 01.03.84 a 28.02.89.

Nome: LUIS FELIPE B. HOGEM, Matrícula: 59.390-7, Exercício: DP/CET, Quinquênio(s): 1º 02.07.84 a 01.07.89.

Nome: MANOEL R. DA SILVA NETO, Matrícula: 59.590-X, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 13.09.84 a 12.09.89.

Nome: SÔNIA MARIA E. MACHADO, Matrícula: 62.570-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 15.04.86 a 14.06.91.

Nome: MANUEL MARTINS SOBRINHO, Matrícula: 63.802-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 03.06.86 a 04.06.91.

Nome: MARIA OLÍVIA DE SOUSA, Matrícula: 64.683-0, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 25.02.87 a 24.02.92.

Nome: SILVANA ARRAZ REZENDE, Matrícula: 65.433-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 13.08.87 a 13.08.92.

Nome: MARÍLIA GOMES DOS SANTOS, Matrícula: 65.687-9, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 02.08.88 a 14.08.93.

Nome: MARIBEL TEIXEIRA DA S. LEITE, Matrícula: 65.793-X, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 12.08.88 a 13.08.93.

Nome: NADIR SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula: 65.813-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 16.08.88 a 15.08.93.

Nome: EDY SANTOS DA SILVA, Matrícula: 73.198-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 19.04.88 a 18.04.93.

Nome: ARILDA FÁTIMA S. DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 73.676-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 20.04.88 a 19.04.93.

Nome: ANTÔNIO SALVADOR DE QUEIROZ, Matrícula: 73.681-3, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 16.03.88 a 15.03.93.

Nome: MARIA VANILDES DE DEUS ALVES, Matrícula: 74.072-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 15.03.88 a 14.03.93.

Nome: ERMELINDA DA MOTA RIBEIRO, Matrícula: 74.397-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 03.01.88 a 02.01.93.

Nome: HOSSEIN BENEDITO A. KARNIB, Matrícula: 74.818-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 02.05.88 a 01.05.93.

Nome: SEVERIANO MOREIRA NEVES, Matrícula: 74.854-4, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 21.03.88 a 21.03.93.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS S. ARAUJO, Matrícula: 75.426-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 27.04.88 a 26.04.93.

Nome: MARIA JOSÉ DE JESUS S. SALES, Matrícula: 76.058-7, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 15.08.88 a 20.08.93.

Nome: JOSÉ PILON, Matrícula: 76.172-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 08.06.78 a 13.06.83; 2º 14.06.83 a 13.06.88; 3º 14.06.88 a 13.06.93.

Nome: NOEME DE MARIA DO N. SILVA, Matrícula: 76.275-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 29.06.88 a 28.06.93.

Nome: JOSÉ NETO DE SOUZA , Matrícula: 76.630-5,
Exercício: DGA/DSG/ST , Quinquênio(s): 1º 21.08.88
a 20.08.93.

Nome: JOANINHA I. ARAUJO MOURA , Matrícula: 76.641-0,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 21.08.88
a 20.08.93.

Nome: RIVANINO VIANA , Matrícula: 76.786-7,
Exercício: DP/CAB , Quinquênio(s): 1º 04.09.88
a 03.09.93.

Nome: ANTONIO CARLOS M. DA SILVA , Matrícula: 85.092-6,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 3º 05.07.88
a 04.05.93.

Nome: MARIA CARMÉLIA S. CUNHA , Matrícula: 91.836-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 30.04.88
a 29.04.93.

Nome: VERA MARIA G. S. LEITE , Matrícula: 92.422-9,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 4º 15.08.88
a 14.08.93.

Nome: MIRACI DE OLIVEIRA LIMA , Matrícula: 92.442-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 11.09.88
a 10.09.93.

Nome: MARIA RODRIGUES DA SILVA , Matrícula: 92.569-1,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 02.09.88
a 01.09.93.

Nome: HELENA DE SÁ , Matrícula: 92.698-1,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 10.09.83
a 09.09.88; 2º 10.09.88 a 09.09.93.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA , Matrícula: 94.788-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 17.06.88
a 16.06.93.

Nome: CLEUSA MARIA S. DE CARVALHO , Matrícula: 94.819-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 26.08.74
a 31.08.79; 2º 01.09.79 a 03.09.84; 3º 04.09.84 a 05.09.89.

Nome: NEIDE BANCILLON VIEIRA , Matrícula: 97.193-6,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 20.01.86
a 19.01.91.

Nome: JUSSARA SANTOS BORGES , Matrícula: 97.751-9,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 27.05.86
a 26.05.91.

Nome: EDNA MARIA G. ALVES , Matrícula: 99.206-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.77
a 17.03.82; 2º 18.03.82 a 17.03.87; 3º 18.03.87 a 17.03.92.

Nome: CLINAURA MARIA DE LIMA , Matrícula: 99.428-6,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 16.03.87
a 15.03.92.

Nome: MARIA DO PERPÉTUO S.E.S. LEITÃO , Matrícula: 89.148-7,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 4º 30.08.86
a 29.08.91.

Nome: MANOEL RAIMUNDO NUNES , Matrícula: 99.758-7,
Exercício: AFAST. ART120, LEI 8.112 , Quinquênio(s): 1º 04.04.77
a 03.04.82; 2º 04.04.82 a 03.04.87; 3º 04.04.87 a 03.04.92.

Nome: MARIA BERNADETE DE O. SOUZA , Matrícula: 76.818-9,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 3º 11.09.88
a 10.09.93.

Nome: MARIA DARQUE C. DE ARAUJO , Matrícula: 76.895-2,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 20.08.88
a 19.08.93.

Nome: ZILDA BRANDÃO DE OLIVEIRA , Matrícula: 75.230-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 20.04.88
a 19.04.93.

Nome: JOAQUINA CAETANO CRUVINEL , Matrícula: 75.905-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 15.08.88
a 14.08.93.

Nome: FRANCISCA OLIVEIRA EVARISTO , Matrícula: 76.424-8,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 04.08.88
a 03.08.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JONAS GUTEMBERG DA SILVA , Matrícula: 52.508-1,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 09.04.81
a 05.05.86; 2º 06.05.86 a 18.05.91.

Nome: JOÃO LOPES FONSECA , Matrícula: 55.668-8,
Exercício: DP/CAB , Quinquênio(s): 1º 13.09.82
a 13.09.87; 2º 14.09.87 a 17.09.92.

Nome: IRAIDES MARCELINO DE OLIVEIRA , Matrícula: 55.857-5,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 10.11.82
a 09.11.87; 2º 10.11.87 a 24.11.92.

Nome: FLÁVIA FRANCISCO DE JESUS , Matrícula: 55.962-8,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 01.02.83
a 31.01.88; 2º 01.02.88 a 31.01.93.

Nome: MARCILENE ARAUJO DE CASTRO , Matrícula: 56.557-1,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 20.02.88
a 21.02.93.

Nome: GERSON AFONSO DE ALARCÃO , Matrícula: 56.586-5,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 21.02.87
a 20.02.92.

Nome: JOSÉ MARIA PASSOS , Matrícula: 56.974-7,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 16.03.88
a 28.09.93.

Nome: DENISE MARTINELLO DE OLIVEIRA , Matrícula: 57.156-3,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 23.03.88
a 22.03.93.

Nome: MANOELINO ALMEIDA PESSOA , Matrícula: 57.819-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 21.06.88
a 20.06.93.

Nome: IVA CORREIA RODRIGUES , Matrícula: 57.901-7,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 25.07.88
a 24.07.93.

Nome: APARECIDO MONTEIRO , Matrícula: 57.982-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 09.08.88
a 08.08.93.

Nome: ANGÉLICA MARTINI FORTES , Matrícula: 58.022-8,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 11.08.88
a 10.08.93.

Nome: GRACIANA FERREIRA , Matrícula: 58.168-2,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 05.09.83
a 04.09.88; 2º 05.09.88 a 04.09.93.

Nome: MARIANGELA DA SILVA BORGES , Matrícula: 60.084-9,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 13.03.85
a 12.03.90.

Nome: MARIA HELENA R. ASTOLFI , Matrícula: 60.244-2,
Exercício: DP/CEFDE , Quinquênio(s): 1º 21.03.85
a 07.02.92.

Nome: TEREZINHA DA SILVA FIGUEIREDO , Matrícula: 60.413-5,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 27.03.85
a 26.03.90.

Nome: LUIZ GUILHERME DA SILVA , Matrícula: 60.786-X,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 11.06.85
a 10.06.90.

Nome: ROSÂNGELA MOREIRA CLEMENTE , Matrícula: 61.001-1,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 07.08.85
a 06.08.90.

Nome: JULIA RIBEIRO DA COSTA , Matrícula: 61.152-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 02.09.85
a 01.09.90.

Nome: AMADEU FERREIRA DA COSTA , Matrícula: 61.327-4,
Exercício: DGA/DSG/SPI , Quinquênio(s): 1º 04.10.85
a 03.10.90.

Nome: VALDEMIRO NONATO , Matrícula: 61.426-2,
Exercício: DRE/GUARÃ , Quinquênio(s): 1º 21.10.85
a 20.10.90.

Nome: ILKE TAKADA ITO , Matrícula: 61.905-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 31.03.86
a 30.03.91.

Nome: MARIA CRISTINA DE ANDRADE , Matrícula: 61.916-7,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 31.03.86
a 30.03.91.

Nome: KÁTIA CRISTINA F. DE OLIVEIRA , Matrícula: 62.370-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 15.04.86
a 14.04.91.

Nome: GICELIA BEZERRA TIMBO , Matrícula: 62.555-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 22.04.86
a 21.04.91.

Nome: FRANCISCO MANGAS DA COSTA , Matrícula: 62.859-X,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 29.04.86
a 28.04.91.

Nome: FRANCISCO SOARES LIMEIRA , Matrícula: 63.119-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 23.05.86
a 22.05.91.

Nome: LOURDES GOMES DE ABREU , Matrícula: 63.375-5,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 04.06.86
a 03.06.91.

Nome: JOSEFA CARNEIRO DA SILVA , Matrícula: 63.430-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 03.06.86
a 02.06.91.

Nome: TÂNIA OLIVEIRA BARBOSA , Matrícula: 63.987-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 17.06.86
a 28.06.91.

Nome: RONALDO IUNES , Matrícula: 64.323-8,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 17.07.86
a 16.07.91.

Nome: ALMERINDA G. MAHMOUD , Matrícula: 64.672-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 25.02.87
a 24.02.92.

Nome: MARIA DE FÁTIMA P. SIRIANO , Matrícula: 65.297-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 30.07.87
a 29.07.92.

Nome: VALÉRIA CORRÊA RODRIGUES , Matrícula: 65.316-6,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.08.87
a 03.08.92.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO S. LIMA , Matrícula: 65.376-4,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 07.08.87
a 06.08.92.

Nome: ROSIENE DE OLIVEIRA S. MEDEIROS , Matrícula: 65.459-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 18.08.87
a 17.08.92.

Nome: FRANCINETE PIRES DE S. OLIVEIRA , Matrícula: 65.521-X,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 25.08.87
a 25.08.92.

Nome: EDNA LUIZA M. VIEIRA , Matrícula: 65.661-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 29.07.88
a 28.07.93.

Nome: CÂNDIDA MARIA B. SOUSA , Matrícula: 65.712-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 04.08.88
a 03.08.93.

Nome: GERACINA CARDOSO DOS SANTOS , Matrícula: 65.713-1,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 04.08.88
a 03.08.93.

Nome: NADIR APARECIDA N. DOS SANTOS , Matrícula: 65.717-4,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 04.08.88
a 03.08.93.

Nome: LUCIANO CÔRPES FEITOSA. , Matrícula: 65.740-9,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 08.08.88
a 07.08.93.

Nome: VLADIA PAULA CARVALHO , Matrícula: 65.755-7,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 10.08.88
a 09.08.93.

Nome: CÍCERO FERREIRA LEITÃO , Matrícula: 65.777-8,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 11.08.88
a 10.08.93.

Nome: MARIA RAIMUNDA LEITE , Matrícula: 65.790-5,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 12.08.88
a 11.08.93.

Nome: SÔNIA MARIA S. COSTA , Matrícula: 65.804-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 12.08.88
a 11.08.93.

Nome: VERA LÚCIA T. DA SILVA , Matrícula: 65.812-X,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 15.08.88
a 14.08.93.

Nome: MARILDA B. DE LIMA QUEIROZ , Matrícula: 65.833-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 17.08.88
a 16.08.93.

Nome: NORMA LÚCIA DE S. TORRES , Matrícula: 65.842-1,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 23.09.76
a 23.09.81; 2º 23.08.88 a 22.08.90.

Nome: ARCELINA PEREIRA DA SILVA , Matrícula: 72.007-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 28.04.87
a 27.04.92.

Nome: MARIA LÚCIA M. SOUZA , Matrícula: 72.222-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 21.08.88
a 20.08.93.

Nome: TARCIZIO DE OLIVEIRA LIMA , Matrícula: 72.504-8,
Exercício: DP/EMB , Quinquênio(s): 1º 05.06.88
a 04.06.93.

Nome: MARIA HELENA V. NASCIMENTO , Matrícula: 72.714-8,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 01.08.88
a 03.08.93.

Nome: CLODOMIR RODRIGUES BRASILEIRO , Matrícula: 72.932-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 09.08.88
a 08.08.93.

Nome: MAGALY RAMOS DE ALMEIDA , Matrícula: 73.598-1,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 17.04.88
a 16.04.93.

Nome: MARLENE AFONSO DOS REIS , Matrícula: 73.824-7,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 10.08.88
a 09.08.93.

Nome: EMILIANO ALVES DOS SANTOS , Matrícula: 76.160-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 07.06.88
a 06.06.93.

Nome: ERONDINA GOMES RIBEIRO , Matrícula: 92.165-3,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 4º 28.07.88
a 27.07.93.

Nome: MARIA ALMENA DOS S. VELOSO , Matrícula: 92.380-X,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 15.08.83
a 14.08.88.

Nome: NAILDA SILVA MENEZES , Matrícula: 99.985-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 27.04.87
a 26.04.92.

Nome: NEIDE ALVES DE S. PIRETTI , Matrícula: 56.047-2,
Matrícula: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 03.02.83
a 02.02.88; 2º 03.02.88 a 02.02.93.

Nome: DORACI DA SILVEIRA COELHO , Matrícula: 58.079-1,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 22.08.83
a 22.08.88; 2º 23.08.88 a 22.09.93.

Nome: RACHEL CERQUEIRA DE O. COBBE , Matrícula: 59.294-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 16.05.84
a 29.05.89.

DIVISÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993.**

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, com base nos artigos 127, inciso I e 129, da Lei nº 8.112/90, e de conformidade com o Processo nº 082.017251/93,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor ELI ALVES VIEIRA, matrícula nº 68.528-3, função TP-609, por ter infringido o artigo 116, inciso X, do Diploma Legal supramencionado.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ****ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993**

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença-Gala à servidora PATRÍCIA ELISÂNGELA CRISTIANE LIMA, matrícula nº 69.696-X, Professor MG1Q-GT3, pelo período de 22.10.93 a 29.10.93.

DIVINO ALVES DOS SANTOS**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993.**

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-NOJO à servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA, matrícula 98.568-6, Professor MG3v, pelo período de 18.10.93 a 25.10.93, e à servidora LUCIANA D'RALDINE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 47.066-X, Professor MG2V, pelo período de 17.10.93 a 24.10.93.

DIVINO ALVES DOS SANTOS**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993.**

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-NOJO aos servidores ROBSON DOS SANTOS ACCIOLI, matrícula nº 45.859-7, Professor MG3V, pelo período de 09.11.93 a 16.11.93, SALVELINA C. DIAS DA SILVA, matrícula nº 87.461-2, ME3Q, pelo período de 09.11.93 a 16.11.93, ANA MARIA ARABAL, MG3Q, matrícula nº 78.476-1, pelo período de 19.11.93 a 26.11.93.

DIVINO ALVES DOS SANTOS**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA****ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.**

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-A, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-GALA a servidora PAULA KYOKO NAKAMURA, matrícula nº 20.710-1, pelo período de 13.11.93 a 20.11.93.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 174 de outubro de 1991 alterado pelo artigo 2º da Lei nº 355, de 20 de novembro de 1992,

RESOLVE:

ALTERAR para 160% a Gratificação de Orçamento, dos servidores em exercício nesta Secretaria, conforme relação anexa.

CARLOS SANT'ANNA**ANALISTAS DE ORÇAMENTO / ANALISTAS DE FINANÇAS****E CONTRÔLE**

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO	NS	EXERCÍCIO	FUNÇÃO	PADRÃO	REFER.
03.921-7	*Francisco Leonardo de Almeida	CNE-II	160	SOF	A00000	III	IIII
18.951-0	Maria Aparecida M. de Almeida (a partir de 01-10-93)	-	160	SOF	A00000	III	IIII

*1) Retorno do Ministério da Saúde em 01-01-93.

2) Investido em cargo de natureza Especial-II no ISDF a partir de 11-02-93.

3) Aposentado em 19-07-93.

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar LILIAN MARIDA DAS GRAÇAS BARROS DE MELO, matrícula nº 33.713-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LINDALVA NETA RIBEIRO AMORIM, matrícula nº 38.142-X, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 01.02 a 20.02.94.

CARLOS SANT'ANNA**PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar JORGE LUIZ CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 34.686-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula nº 26.090-8, Chefe da Seção de Transportes, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, no período de 24.11 a 13.12.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS SANT'ANNA**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****DESPACHO**

Benefício da Lei nº 6.732, de 04.12.79, DEFERIDO conforme o constante no processo abaixo discriminado:

Processo nº: 060.001546/92. Data do Despacho: 20.11.93. Interessado: EVARISTO CUNHA PIMENTA. Matrícula nº: 19.994-X.

a) de 21.11.92 a 20.11.93: 1/5 da Rep. Mensal DF-10.
b) de 20.11.92 a : 2/5 da Rep. Mensal DF-10.

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Divisão de Administração Geral/SES
Diretora

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 002/93-FHDF**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 1.268ª Seção Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 061.005.817/93-FHDF,

RESOLVE:

Retificar, para "3490.39-99 — Eventuais", a alínea B.6 do item 7.2 das Normas sobre Concessão Aplicação e Comprovação de Suprimento de Fundos, aprovadas pela Resolução nº 003/92-FHDF, de 10.06.92, com a redação que lhe foi dada pelo item 1 da Resolução nº 001/93-FHDF, de 14.07.93.

Brasília, 25 de novembro de 1993.

Carlos Corrêa de Menezes Sant'Anna, Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Hurandir Mesquita Motta, José de Ribamar Pinto Serrão, Marco Antônio de Moraes, Mirian de Oliveira Lobo Guimarães e Waldir José da Rocha.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO
QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

Nome: FRANCISCO COLOMBO BARROSO PASTOS, Matrícula: 131.379-07, Cargo Efetivo: Agente Administrativo, Processo nº: 082.012147/93 FEDF, A partir de: 19.10.93.

Nome: LAURITA CAVALCANTE RAMOS, Matrícula: 132.374-01, Cargo Efetivo: Agente de Portaria, Processo nº: 061.044264/93, A partir de: 01.11.93.

Nome: SÉRGIO LUIZ BARBOSA SILVA, Matrícula: 132.298-02, Cargo Efetivo: Farmacêutica Bioquímico Farmácia, Processo nº: 061.010369/93, A partir de: 20.10.93.

Nome: WLADIMIR GONÇALVES RESENDE RODRIGUES, Matrícula: 132.971-05, Cargo Efetivo: Médico Clínica Médica, Processo nº: 061.042937/93, A partir de: 26.10.93.

Nome: ZILNEYDE BARBOSA PARENTE, Matrícula: 131.001-01, Cargo Efetivo: Agente Administrativo, Processo nº: 061.042915/93, A partir de: 19.10.93.

Brasília-DF., 01 de dezembro de 1993

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº 061.031.092/93,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor FRANCISCO DE CALDAS ARAÚJO, AOSD-Limpeza e Conservação, matrícula nº 125.458-8, lotado na Seção de Manutenção e Transportes/HRT, pena de ADVERTÊNCIA por haver infringido o artigo 116, inciso X da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 31 item V do Regimento Interno e considerando o que consta do processo nº 061.030.323/93,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor MARCO AURÉLIO DE FRANÇA MOREIRA, ASS-Médico Cirurgião, matrícula 132.495-1, lotado na Unidade de Cirurgia Geral/HRT, pena de ADVERTÊNCIA, por ter faltado ao serviço, infringindo o disposto no artigo 116, inciso X da Lei 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE,

ORDEN DE SERVIÇO Nº 0150 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.993.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06, de 28 de abril de 1.980.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor PAULO ROBERTO VALLE CIRILO, Assistente Intermediário de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI, (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 129322-2, pena de advertência, com fulcro no Art. 129 por infringência ao Art. 116 itens III e X da Lei 8.112/90, conforme processo Nº 061.039611/93.

Dra. Mª JACIRA LEITE GONÇALVES DE ABRANTES

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.993.

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 22 Item V do Regimento deste Hospital,

RESOLVE:

APLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS MANGIA, Assistente Superior da Saúde (Médico Psiquiatra), 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº 130.453-4, por infringir o Art. 117-I da Lei 8.112/90, conforme Processo 061.046141/93.

LARA REGINA ROCHA FERNANDES.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA****PORTARIA Nº 042 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI do Decreto nº 4.073-B, de 30 de dezembro de 1977 e, tendo em vista o disposto no artigo 54 do Decreto nº 10.949 de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Designar os servidores MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 31.076-X, AVANDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 37.531-4, FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 32.944-4, FELIPE BARJUD NETO, matrícula nº 37.329-X, CLARINDO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 35.900-4 e ANTONIO CEZARIO DE TORRES, matrícula nº 30.937-0, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para elaboração do inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda desta Secretaria, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
TERRITORIAL E URBANO DO
DISTRITO FEDERAL****PORTARIA-IPDF Nº 006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.196, artigo 1º, de 05.11.93,

RESOLVE:

Designar ROSÂNGELA ALVES RIOS, matrícula nº 59.016-9, para substituir LÍDIA ADJUTO BOTELHO, matrícula nº 85.078-0, Chefe do Núcleo I.2, Símbolo DFG-09, da Gerência de Projetos Urbanístico do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, por motivo de Licença Administrativa da Titular, no período de 17.11.93 a 16.12.93.

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

PORTARIA-IPDF Nº 007 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.196, artigo 1º, de 05.11.93,

RESOLVE:

Designar MARIA DAS GRAÇAS MAIA DE ABREU, matrícula nº 67.312-9, da Tabela de Pessoal da Novacap, para substituir MAURO NEVES JÚNIOR, matrícula nº 85.102-7, Chefe do Núcleo de Biblioteca, Símbolo DFG-09, da Gerência de Documentação e Divulgação, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 29.11.93 a 28.12.93.

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

PORTARIA-IPDF Nº 008 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.196, artigo 1º, de 05/11/93.

RESOLVE:

Designar SÔNIA MARIZA ABIJAODI LE VASCONCELOS, matrícula nº 85.006-3, para substituir MARIA DA GLORIA R. FERREIRA, matrícula nº 85.014-4, Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico, Símbolo DFG-13, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e urbano do Distrito Federal, por motivo de Férias regulamentares da Titular, no período de 06.12.93 a 25.12.93.

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Processo nº: 030.000.995/92

Interessado: ARLENE MARIA GONÇALVES DE REZENDE

Assunto: Incorporação de Adicional Instituído pela Lei nº 6.732/79

DESPACHO:

Com base nos elementos informativos constante do presente processo, declaramos fazer jus a mais um adicional de 1/5 (um quinto) instituído pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as correspondentes alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 2.153 de 24 de julho de 1984, a funcionária ARELENE MARIA GONÇALVES DE REZENDE, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 30.038-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

a) de 28.11.92 a 27.11.93 = 1/5 da Rep. Mensal do DFA-11

b) de 28.11.93 em diante = 2/5 da Rep. Mensal do DFA-11

Brasília, 30 de novembro de 1993

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 185, Inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90 aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ANTENOR PEREIRA DE SOUZA	matrícula 93.535-2
Dependente: CRISTIANO FERREIRA DE SOUZA	
NOME: NIVALDO DOS SANTOS VILELA	matrícula 93.526-3
Dependente: JOEL DE OLIVEIRA VILELA	
NOME: JOÃO LUIZ DE SOUSA DIAS	matrícula 92.047-9
Dependente: LORENA BORGES DIAS	
NOME: ANTONIO FIRMINO DA SILVA	matrícula 93.674-X
Dependente: DIEGO DE PAULA FIRMINO	
NOME: EDMILSON FRANKLIN DA COSTA	matrícula 93.997-8
Dependente: DAYANE FRANKLIN DE CASTRO	
NOME: VANDERLEY DE JESUS JOAQUIM DA ROSA	matrícula 93.356-2
Dependente: GABRIEL VANDERLEY DA SILVA ROSA	
NOME: CÍCERO PAULO DA SILVA	matrícula 93.846-7
Dependente: ROGÉRIO PAULO GOMES DA SILVA	
NOME: PAULO CÉSAR GUIMARÃES CAMPOS	matrícula 93.970-6
Dependente: GABRIEL LAVAREDA CAMPOS	

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 30 NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 à servidora abaixo:

NOME: GILDA GUIMARÃES DE PAULA, matrícula nº 93.135-7. Dependente: ALEXANDRE GUIMARÃES DE PAULA.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 59 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista as ponderações contidas nas fls. 61 e 65 e acolhendo as indicações feitas na fl. 66, tudo dos autos do Processo nº 073.004106/93,

RESOLVE:

I — Dispensar da Comissão de Processo Disciplinar objeto da Portaria nº 54, de 19 de outubro de 1993, os servidores LEILA SALIBA RIZIERI, matrícula nº 02.584-4/FZDF e JOSÉ MAURÍCIO SOARES DE RESENDE, matrícula nº 91.762-1/FZDF.

II — Designar os servidores ANTÔNIO OSTERNO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 93.345-5/FZDF, Procurador Especial e RALF RABETHGE, matrícula nº 92.070-3/FZDF, Técnico de Administração Pública para, na qualidade de Presidente e Membro, respectivamente, e juntamente com o servidor JOSÉ FLÁVIO SOARES MOREIRA LIMA, já designado pela Portaria nº 56, de 27 de outubro de 1993, comporem a Comissão de Processo Disciplinar referida no inciso I deste ato.

III — Estabelecer o prazo de trinta (30) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão ora reestruturada na sua composição.

IV — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o inciso II da Portaria nº 54, de 19 de outubro de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" Nº 06 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128 e item XVII, do artigo 26, respectivamente, do regimento interno e do Estatuto desta Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º — Instituir o "DIPLOMA DE MÉRITO PROFISSIONAL", como reconhecimento, aos servidores que se tenham destacados pela sua produtividade, dedicação, zelo e probidade no desempenho de suas funções, como parte das comemorações do Aniversário de Instalação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal no dia 03 de dezembro.

Art. 2º — Anualmente as Chefias das unidades orgânicas deverão indicar os servidores destaque, observando os seguintes critérios:

- produtividade
- urbanidade
- dedicação
- zelo com a coisa pública
- probidade
- eleição por aclamação ou consenso de seus colegas de trabalho.

Parágrafo Único — As indicações deverão ser encaminhadas ao Gabinete até o dia 30 de novembro de cada ano.

Art. 3º — A relação dos "Servidores Destaque", do ano será publicado em ato próprio no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º — O "Diploma de Mérito Profissional" será entregue, em ato solene, sempre por ocasião das comemorações do aniversário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 5º — Do Diploma deverá constar:
A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, confere a seu servidor — este "DIPLOMA DE MÉRITO PROFISSIONAL", pelos relevantes e destacados serviços prestados durante o presente exercí-

cio, desempenhando suas funções com zelo, probidade e dedicação.
Art. 6º — Revogadas as disposições em contrário, esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

**EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL —
EMATER/DF**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA E
PRODUÇÃO/GDF**

SESSÃO DE 16 DE JUNHO DE 1993

PROCESSO Nº: 072000022/93

INTERESSADO: ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES

RELATOR: Dr. MAURO FERREIRA ROZA

DELIBERAÇÃO Nº 297/93

O Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF, em sua 96ª (nonagésima sexta) Reunião Ordinária, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso XVI, do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 12.668, de 24 de setembro de 1990,

RESOLVE:

I — APROVAR, no âmbito da EMATER/DF, conforme recomendação contida no Ofício Circular nº 159/91 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, no que se refere a remuneração dos Dirigentes da Empresa, a concessão de:

a) Licença Remunerada de 30 (trinta) dias, por ano de trabalho, vedada sua conversão em espécie ou indenização em pecúnia;

b) Gratificação de Diretoria, correspondente a 1/12 da remuneração devida no mês de dezembro, por mês de trabalho do ano calendário;

II — Retroagiar os efeitos desta Deliberação a 1º de janeiro de 1993;

III — Submeter a presente Deliberação a homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Presidente: FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES. Conselheiros: MURILO XAVIER FLORES, MARLY CARNEIRO BORGES, GILBERTO FERREIRA BORGES, MARIA APARECIDA MACHADO ROZIZ, MAURO FERREIRA ROZA.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Processo nº: 050-001.036/93

Interessado: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PARANHOS

Assunto: Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 3.324,37 (três mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros reais e trinta e sete centavos), em favor do servidor CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PARANHOS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058/0001 — Funcionamento da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 28 de setembro de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Processo nº: 050-002.298/92

Interessado: ELDO DE SOUSA SANTOS E OUTRO.

Assunto: Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 680.163,66 (seiscentos e oitenta mil, cento e sessenta e três cruzeiros reais e sessenta e seis centavos), em favor do servidor ELDO DE SOUSA SANTOS E OUTRO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058/0001 — Funcionamento da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 30 de setembro de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Processo nº: 050-000.318/93

Interessado: DEOLINDA MARIA NUNES DA SILVA VAREJÃO

Assunto: Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 229.919,55 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e dezenove cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da pensionista DEOLINDA MARIA NUNES DA SILVA VAREJÃO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 — Pagamento de Pessoal Inativo.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 30 de setembro de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Processo nº: 050-000.882/93

Interessado: JOSELIA DE ARAÚJO ALVES E OUTRAS.

Assunto: Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 274.663,14 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros reais e quatorze centavos), em favor da pensionista JOSELIA DE ARAÚJO ALVES E OUTRAS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114/0001 — Pagamento de Pessoal Inativo.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 30 de setembro de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I — TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 16 de janeiro de 1987, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 012, de 20 mesmo mês e ano, que tornou sem efeito a concessão de pensão especial vitalícia, a ILZA TEREZINHA DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS e VALÉRIA TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS, filhas do ex-servidor ALCY DE OLIVEIRA SANTOS, Agente Auxiliar de Polícia, matrícula nº 28.062-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Ofício GP nº 1247/93-TCDF, de 20 de outubro de 1993,

RESOLVE:

I — TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 29 de setembro de 1993, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 211, de 19 de outubro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a JOÃO PAULO LEITE, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.214-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II — Conceder 30 (trinta) dias, para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1428 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários abaixo discriminados para compor as respectivas comissões a fim de procederem o fechamento do exercício de 1993.

1 — Comissão de Inventário de Material de Consumo

Início: 03.01.94

Término: 21.01.94

Composição:

VENILTON SIQUEIRA, mat. 893-1 — Presidente

IRANI RODRIGUES DE MELO, mat. 106-6 — Membro

JAQUELINE Mª GOMES DA COSTA, mat. 934-0 — Membro

WADJÓ RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 1133-9 — Secretário

2 — Comissão para Regularização do Levantamento de Material de Consumo Referente ao Exercício de 1992.

Início: 06.12.93

Término: 30.12.93

Composição:

RAIMUNDO SOTERO DE OLIVEIRA FILHO, mat. 290-9 — Presidente

Mª CRISTINA FERREIRA DE SOUSA, mat. 948-2 — Membro

ÁLVARO FRANCISCO BARBOSA, mat. 1192-4 — Membro

ALMIR FREIRE DA SILVA, mat. 1198-3 — Secretário

3 — Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais

Início: 17.12.93

Término: 11.02.94

Composição:

INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, mat. 769-2 — Presidente

ENIO BRITO LOPES, mat. 1188-6 — Membro

GENETE ROSA, mat. 1035-9 — Membro

RONILDO BARBOSA DE ARAÚJO, mat. 1210 — Membro

MARINA DE JESUS MOREIRA, mat. 556-8 — Secretária

4 — Comissão de Levantamento de Caixa

Início: 20.12.93

Término:

Composição:

SUELY BATISTA COELHO, mat. 798-6 — Presidente

ANTONIO LACERDA AZEVEDO, mat. 297-6 — Membro

LUCIANO DE NOVAIS FERNANDES, mat. 1195-9 — Secretário

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1429/93, 23 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº: 055.005975/93

Interessado: ORLANDO FERNANDES DA SILVA

Prontuário: 00.157.537-6/DF

Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT

Período: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1430/93 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.005976/93

INTERESSADO: SILOMAR DIAS BORGES

PRONTUÁRIO: 11.023.797-8/GO

INFRAÇÃO: artigo 181 inciso II do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1433/93 18 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.005979/93

INTERESSADO: RAMON CAVALCANTE

PRONTUÁRIO: 00.398.692-6/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso I do RCNT

PERÍODO: 01 (um) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1431/93 18 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.005977/93

INTERESSADO: FRANCISCO PIRES DE MENDONÇA

PRONTUÁRIO: 00.339.607-0/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1432/93 24 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.005978/93

INTERESSADO: JOSÉ RICARDO LUCENA CAMELO

PRONTUÁRIO: 22.081.044-3/BA

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso I do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1434/93 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, DALVINA MARRA DA SILVA, matrícula nº 00.279-8, da função de Assistente da Junta de Controle, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 12 de agosto de 1993, por motivo de aposentadoria.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1435/93 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de novembro de 1976.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diária aos servidores JOEL JORGE FILHO mat. 1061-8 e JOSE LIMA SIMÕES mat. 676-9, com destino ao Rio de Janeiro/RJ, no dia 17 de dezembro de 1993, para participar do II Encontro do "Grupo Qualidade Brasil" para Aperfeiçoamento de Controle Interno.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1436/93 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.005996/93

INTERESSADO: SEVERINO NASCIMENTO DA LUZ

PRONTUÁRIO: 00.178.242-8/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso III do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1437/93 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.005997/93

INTERESSADO: CLAUDIONOR B. DE M. SOBRINHO

PRONTUÁRIO: 00.402.299-8/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso III do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1438/93 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.005998/93

INTERESSADO: RONALDO CORREA GONÇALVES

PRONTUÁRIO: 11.191.478-7/GO

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1439/93 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.005999/93

INTERESSADO: JOSE SALVADOR DOS SANTOS

PRONTUÁRIO: 00.259.812-4/DF

INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1440/93 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.005983/93

INTERESSADO: HUMBERTO ABEL TORRES

PRONTUÁRIO: 00.343.687-0/DF

INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1441/93 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.005986/93

INTERESSADO: PLINIO FERREIRA DE LIMA

PRONTUÁRIO: 11.597.795-3/DF
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1442/93 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.005985/93
INTERESSADO: FRANCISCO ROSSINI BENTO FILHO
PRONTUÁRIO: 00.416.483-0/DF
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso I do RCNT
PERÍODO: 01 (um) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1443/93 17 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.005987/93
INTERESSADO: JARBAS AUGUSTO CESÁRIO DE RESENDE
PRONTUÁRIO: 11.211.788-0/GO
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1444/93 24 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.005988/93
INTERESSADO: ADELMO DE SOUZA FERNANDES
PRONTUÁRIO: 278.362.508/ES
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1445/93 24 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.005989/93
INTERESSADO: ERNEY JOSÉ DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.186.948-5/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1446/93 16 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.005990/93
INTERESSADO: MOISES LIRA SOUSA
PRONTUÁRIO: 00.413.012-0/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1447/93 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.005991/93
INTERESSADO: LUIZ EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS
PRONTUÁRIO: 00.380.070-9/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1448/93 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.005992/93
INTERESSADO: JURIALAN LIBANIO DE SOUZA
PRONTUÁRIO: 00.469.454-5/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1449/93 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.005993/93

INTERESSADO: PEDRO DE VASCONCELOS COSTA

PRONTUÁRIO: 31.526.528-6/RJ

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso III do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1452/93 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.005981/93

INTERESSADO: LAZARO JOSÉ DA FONSECA

PRONTUÁRIO: 39.637.013-6/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº: 055.005980/93

INTERESSADO: WELLINGTON PEREIRA ALVIM

PRONTUÁRIO: 11.431.382-2/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº: 055.005982/93

INTERESSADO: DILSON TEIXEIRA GOMES

PRONTUÁRIO: 00.338.047-5/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1453/93 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.005995/93

INTERESSADO: ANTONIO RICARDO R. ARRUDA

PRONTUÁRIO: 00.423.008-6/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso I do RCNT

PERÍODO: 01 (um) mês

PROCESSO Nº: 055.005994/93

INTERESSADO: PABLO BALDUINO DE MAGALHÃES

PRONTUÁRIO: 00.349.827-9/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso I do RCNT

PERÍODO: 01 (um) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

ASSUS ACADEMIA DO MORADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº E 1455/93 01 DE DEZEMBRO DE 1.993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976.

RESOLVE:

Suspender as atividades da auto-escola SENNA, durante 30 (trinta) dias, com base nos artigos 17 inciso II e 18 letra b, da Resolução 734/89 — CONTRAN.

O prazo da suspensão inicia-se na data da assinatura deste ato.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº E 1456/93 01 DE DEZEMBRO DE 1.993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976.

RESOLVE:

Advertir a auto-escola DELTA, por apresentar deficiência nos seus veículos. Fica a escola sujeita a suspensão de suas atividades caso não satisfaça às exigências no prazo de 02 (dois) dias a contar da assinatura deste ato.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 NOVEMBRO DE 1993.**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item III do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, o Escrivão de Polícia JOSÉ LUZIMAR N. ARAÚJO, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 27.268-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Cartório da 14ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, código DF-02, DOMINGOS NUNES DOURADO, matrícula nº 22.945-8, em virtude de Licença-Nojo no período de 29.10 a 05.11.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ JORGE DE FREITAS COSTA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.191-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais da 16ª DP/CPC/PCDF, Código DF-02, ANTONIO CARLOS DUTRA, matrícula 06.293-6, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 01 a 30.11.93.

DESIGNAR a Agente de Polícia SUELI MARIA DE OLIVEIRA BORGES, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.664-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 13ª DP/CPC/PCDF, Código DF-02, LIZABETE SOARES DAMÁSIO, matrícula 25.476-2, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 03.11. a 02.12.93.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SEBASTIÃO MACHADO DE OLIVEIRA, Primeira Classe, Padrão III, matrícula 20.986-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Cartório da 26ª DP/CPC/PCDF, Código DF-02, CARLOS JOSÉ CAMPOS DA COSTA,

3181 05 020

matrícula 23.008-1, em virtude de Licença Prêmio por assiduidade no período de 09.12.93 a 07.01.94

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR a Papiloscopista Policial MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO E SOUZA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.367-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Classificação-DPA/II/CPT/PCDF, Código DF-02, SÉRGIO OSMUNDO DA SILVA, matrícula 19.385-2, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 05 a 19.11.93.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDVALDO VIEIRA DINIZ, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 35.179-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe do Cartório da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas-DCDP/CPE/PCDF, Código DF-02, TEREZINHA BATISTA LIMA VALENTIM, matrícula 22.957-1, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 04 a 13.11.93.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial JOSÉ ADÃO REZENDE, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.127-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe do Posto de Identificação nº 11-DI/II/CPT/PCDF, Código DF-02, ELIZABET B. DE CASTRO GONÇALVES, matrícula 19.324-0, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 10 a 12.11.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR a Agente de Polícia IVONE ANTONIA DE NORONHA ARAÚJO, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 31.532-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DF-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 17ª Delegacia Policial-CPC/PCF, a partir de 01.12.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "b" da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DISPENSAR a Agente de Polícia IVONE ANTONIA DE NORONHA ARAÚJO, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 31.532-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, Código DF-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 17ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 01.12.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, No uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR HILDA MARIA DE JESUS, matrícula nº 00.322-0, Técnico de Administração Pública, para substituir o Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica, Código DFG-11, no período de 01 a 06/12/93, por estar o titular em igual período participando do Iº Seminário sobre Desportos de Identidade Cultural, na cidade de Florianópolis/SC.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

	MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
01 -	34.557-1	JANE MEIRE M.DE SOUZA	44
02 -	34.568-7	FRANCISCA GOMES C.DE MELO	44
03 -	34.581-4	IVANILDES ANTUNES DE MENEZES	44
04 -	34.586-5	PAULO ARAÚJO SAMPAIO	44
05 -	34.591-1	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	44
06 -	34.659-4	MARIA MARCIONÍLIA B.DE SOUSA	44
		RENATO RIELLA	

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA AURIDÉIA BRAGA DA SILVA, matrícula nº 25.407-X, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MILTON DIAS GUIMARÃES, matrícula nº 34.638-1, Diretor do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 22.11.93 a 11.12.93, por motivo de férias regulamentares do Titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, capítulo I do título III, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, SEBASTIÃO CANÇADO COUTO, matrícula nº 00.014-0, Chefe de Gabinete, DFG-14, para substituir ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES, matrícula nº 07.001-7, Diretora do Jardim Botânico de Brasília, Símbolo CNE-II, no período de 29.11 a 05.12.93, por motivo de viagem da titular a serviço.

NEWTON DE CASTRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso XXVIII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda, o que consta do Processo nº 094.000427/93,

RESOLVE:

1. **INSTAURAR** Tomada de Contas Especial com o fim de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao prejuízo ao erário, em virtude de acidente de trânsito, envolvendo dois veículos oficial deste SLU, marca Mercedes Benz, placa FO-7522-DF e FO-8435-DF, respectivamente, nos valores de CR\$ 9.306.836,76 (Nove milhões, trezentos e seis mil oitocentos e trinta e seis cruzeiros e setenta e seis centavos) e CR\$ 5.937.173,00 (Cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil cento e setenta e três cruzeiros), a preços de maio/93.

2. **DESIGNAR** os servidores EDNA MARIA CRISTINA SANTOS, matrícula nº 83.568-4, Assessora da Superintendência, JOSEFA SOARES DA COSTA, matrícula nº 83.464-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, LUTERO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 83.569-2, Assessor da Superintendência e AVELANGE PEREIRA DURÃES, matrícula nº 83.207-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para sob a presidência do primeiro e secretariados pela última constituírem Comissão de tomada de Contas Especial.

3. **FIXAR** o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30, do Regimento do SLU aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990 e, ainda, os fatos relatados no Processo nº 030.010135/91,

RESOLVE:

1. **INSTAURAR** Tomada de Contas Especial com o fim de apurar responsabilidade pelo prejuízo causado ao erário, em decorrência de danos sofridos pelo veículo de placa FO-3112/DF de propriedade do GDF, envolvido em acidente de trânsito.

2. **DESIGNAR** para constituir a Comissão de Tomada de Contas Especial os servidores NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, OSVALDO BENTO, matrícula nº 72.450-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, e MARIA ROMANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 83.564-1, Assistente da Divisão de Administração Geral, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial.

3. **FIXAR** o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta data, para apresentação de relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLOES

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 239, página 24, do dia 29.11.93).

ORDEM DE SERVIÇO "SINDICÂNCIA" DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O SINDICANTE designado por Ordem de Serviço "SLU" de 16 de novembro de 1993, publicada na página 25 do DODF 234, de 22 de novembro de 1993, incumbido de apurar as denúncias apontadas no processo 094.000926/93

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a funcionária ANA PAULA MADEIRA CORREIA, matrícula 68.025-7, Encarregada de Conservação de Vias Públicas do Convênio nº 035/91 — SLU/SEMATEC/NOVACAP, para exercer a função de Secretária na referida Sindicância.

ANTÔNIO LISBOA CORREIA DE MORAES

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Processo: 040-000.531-93

Interessado: AUGUSTO DE VICENTE FINAGEIV

Assunto: Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 1,1/2 (uma diária e meia) para AUGUSTO DE VICENTE FINAGEIV, no valor de CR\$ 7.178,85 (sete mil cento e setenta e oito cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos), para participar do III WORKSHOP sobre Medicina Preventiva em Zoológicos, a realizar-se na cidade de São Bernardo do Campo-SP, nos dias 26 e 27 de novembro de 1993.

Brasília, 29 de novembro de 1993

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 234 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor JESUMAR DE GOIS GONÇALVES, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 38.904-8, lotado na Seção de Transporte/DAG, a prestar serviços extraordinários, até o limite de 44 horas mensais, no período de 13 a 31 de dezembro de 1993, por imperiosa necessidade do serviço.
2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos citados serviços, encaminhando à Divisão de Administração Geral, ao final dos períodos, o total de horas trabalhadas.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços para a venda, em Bolsa de Valores, de ações de emissão da PETROBRÁS S/A, TELEBRÁS S/A. E FINANCEIRA BEMGE S/A., de propriedade do Distrito Federal.

VENDEDOR: Distrito Federal

COORDENADOR: BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

OBJETO DO CONTRATO: 1.204.960 ações ON da TELEBRÁS S/A.

1.204.960 ações PN da TELEBRÁS S/A.

18.811.440 ações ON da PETROBRÁS S/A.

10.540.160 ações PN da PETROBRÁS S/A.

304 ações ON da FINANCEIRA BEMGE S/A.

608 ações PN da FINANCEIRA BEMGE S/A.

Venda por Leilão a ser realizado no recinto da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro — BVRJ.

Todas as informações sobre a (s) operação (ões) serão fornecidas pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, em sua sede situada na Rua do Carmo 6/9º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ.

Brasília, 02 de dezembro de 1993

EVERARDO MACIEL

Secretário

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 080/93 — PJ — FHDF ao Contrato nº 053/92 — PJ — FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e XEROX DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** alterar a redação da cláusula Décima Quinta do Contrato nº 053/92 — PJ — FHDF. **PRazo DE VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1993. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível com

base no art. 30, inciso II do Decreto nº 10.996/88-GDF, que deu origem ao Contrato Principal e será regida doravante pela Lei nº 8.666 de 21.06.93. DATA DE ASSINATURA: 25/11/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO DE AZEVEDO. TESTEMUNHAS: ANTÔNIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF.
CHEFE

(Republicar por haver incorreção do original publicado no DODF nº 240 de 30.11.93)

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 086/93 — PJ — FHDF ao Contrato nº 025/93 — PJ — FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SISCO SISTEMA DE COMPUTADORES S/A. OBJETO: alteração da cláusula Décima Sexta do Contrato nº 025/93 — PJ — FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 158/93, do Decreto nº 10.996/88-GDF, que deu origem ao Contrato Principal e será regida doravante pela Lei nº 8.666 de 21.06.93. DATA DE ASSINATURA: 01/12/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA SISCO: ALDO SOARES FERREIRA E TSU YOSHI MAEDA. TESTEMUNHAS: ANTÔNIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF.
CHEFE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 087/93 — PJ — FHDF ao Contrato nº 008/93 — PJ — FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma KERNEL INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: alteração da cláusula OITAVA do Contrato nº 008/93 — PJ — FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível com base no art. 30, inciso II do Decreto nº 10.996/88-GDF, que deu origem ao Contrato Principal e será regida doravante pela Lei nº 8.666 de 21.06.93. DATA DE ASSINATURA: 01/12/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: CESAR FELIPE LIMA. TESTEMUNHAS: ANTÔNIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF.
CHEFE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 088/93-PJ-FHDF ao Contrato nº 011/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma OLYMPIA COMERCIAL V.G. DE CARVALHO & CIA LTDA. OBJETO: incluir no Anexo I do Contrato nº 011/93-PJ-FHDF, 02 (duas) máquinas de escrever eletrônicas FACIT. VALOR: mensal ao preço de março/93 de CR\$ 1.989,00 (um mil e novecentos e oitenta e nove cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.090.0001 — FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.9.0.39. — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. N.E. Nº: 3886/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 081/93, Processo nº 061.011035/93-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 01/12/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: WANDERLEI GOMES DE CARVALHO. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 089/93-PJ-FHDF ao Contrato nº 009/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SKEMA — COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Retificação e inclusão no Anexo I do Contrato nº 009/93-PJ-FHDF. VALOR: mensal ao preço de fevereiro/93 de CR\$ 2.319,39 (dois mil, trezentos e dezenove cruzeiros reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.090.0001 — FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.9.0.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. N.E. Nº: 3887/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 083/93, Processo nº 061.011033/93-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 01/12/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: OBENILTON RODRIGUES DUALIBI. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 090/93-PJ-FHDF ao Contrato nº 011/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma OLYMPIA COMERCIAL V. G. DE CARVALHO & CIA LTDA. OBJETO: alterar as redações das cláusulas DÉCIMA SEXTA e VIGÉSIMA do Contrato nº 011/93-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 081/93, que deu origem ao Contrato Principal e será regida doravante pela Lei nº 8.666 de 21.06.93. DATA DE ASSINATURA: 01/12/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: WANDERLEI GOMES DE CARVALHO. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 091/93 — PJ — FHDF ao Contrato nº 033/93 — PJ — FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma J.O. MARRA & CIA LTDA. OBJETO: alterar a redação da cláusula OITAVA (8.1) do Contrato nº 033/93 — PJ — FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 315/93, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 01/12/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO CORRÊA MARRA. TESTEMUNHAS: ANTÔNIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF.
CHEFE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 092/93-PJ-FHDF ao Contrato nº 009/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SKEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: alteração das redações das cláusulas Décima Sexta e Décima Oitava do Contrato nº 009/93-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 085/93, que deu origem ao Contrato Principal e será regida doravante pela Lei nº 8.666 de 21.06.93. DATA DE ASSINATURA: 01/12/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: OBENILTON RODRIGUES DUALIBE. TESTEMUNHAS:

ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
— SHIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 009/93**

ADIT/CONV/SHIS/GP/SJ/N° 047/93. PROCESSO N° 102-094240/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS e a Fundação Maria do Barro. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira para a continuidade e manutenção do Projeto Olarias Comunitárias. VALOR: Majorado o Convênio em mais CR\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros reais). DATA DA ASSINATURA: 02.12.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos pelo Dr. Leopoldo Araújo Chaves. P/FMB: Ivanilde Pereira de Vasconcelos.

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
CENTRAL
— CODEPLAN —
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N° 121.106.623/93 — FIRMA IOB — INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA; OBJETO: aquisição de Publicações; VALOR: CR\$ 673.515,00 (seiscentos e setenta e três mil e quinhentos e quinze cruzeiros reais); FUNDAMENTO LEGAL: Amparo no art. 24, inciso I, da Resolução n° 57/88-CODEPLAN, e suas alterações combinado com o Inciso I, do art. 25, da Lei n° 8.666/93. Ato: 29.11.93, por CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN.

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: HIDROGEO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. PROCESSO N°: 114.000.298/93-SO/NOVACAP-METRÔ/DF. ESPÉCIE: Termo Aditivo "A" ao Contrato n° 020/93-MC/NOVACAP. OBJETO: Prorrogação do prazo contratado no instrumento principal. VALOR: — RECURSOS: — DATA DA ASSINATURA: 26.11.93. PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Sexta do instrumento principal fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, contados da assinatura deste aditivo. PARTES: PELA CONTRATANTE: Paulo Victor Rada de Rezende e José Dimas Simões Machado. PELA CONTRATADA: Augusto Ferreira Mendonça. TESTEMUNHAS: Nelba Sampaio de Oliveira Lima e Adilma Pereira Dornelas.

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: OTTO TOLEDO RIBAS. PROCESSO N°: 114.000.208/93-SO/NOVACAP-METRÔ/DF — Edital de Tomada de Preços n° 005/93-CEL-MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Termo Aditivo "A" ao Contrato n° 011/93-MC/NOVACAP. OBJETO: Acréscimo de serviços e a suplementação de recursos ao instrumento principal. VALOR: CR\$ 1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais). RECURSOS: Convênio n° 036/91 publicado no DODF de 20.05.91 e conforme Nota de Empenho n° 1691.1407/93, de 29.11.93. DATA DA ASSINATURA: 01.12.93. PRAZO: —. PARTES: PELA CONTRATANTE: Paulo Victor Rada de Rezende e José Dimas Simões Machado. PELA CONTRATADA: Otto Toledo Ribas. TESTEMUNHAS: Nelba Sampaio de Oliveira Lima e Adilma Pereira Dornelas.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 112.009.625/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE SERJU/PRES. "B"-527/93, para execução total, sob

o regime de empreitada por preços unitários, fixos e irreajustáveis, dos serviços de pavimentação asfáltica, meios e águas pluviais no SGAN — Quadra 913, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma SETA — SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. VALOR: CR\$ 1.120.352,44 (hum milhão, cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros reais e quarenta e quatro centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio n° 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho n° 1649.1106/93, emitida em 28.10.93. DATA DA ASSINATURA: 12.11.93. PELA CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 112.005.511/93. ESPÉCIE: TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTR. EMPR. SERJU/PRES. 526/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-03 — implantação de redes de drenagem de águas pluviais (rede 15, trecho do PV 15 à Estaca E — 13 + 6,00m), no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma URBÁS — URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. VALOR: Fica alterado o valor do Contrato n° 526/93 de CR\$ 8.233.175,18 (oito milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e setenta e cinco cruzeiros reais e dezoito centavos), para CR\$ 10.291.468,00 (dez milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros reais). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio n° 052/92-SO-TERRACAP, publicado em 25.09.92, Suplemento, conforme Nota de Empenho n° 1778.0057/93, emitida em 24.11.93. DATA DA ASSINATURA: 25.11.93. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 112.005.511/93. ESPÉCIE: TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTR. EMPR. SERJU/PRES. 533/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-01 — implantação de redes de drenagem de águas pluviais (rede 41 do PV 9 ao PV 17 e rede 40 do PV 1 ao PV 5), no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. VALOR: Fica alterado o valor do contrato n° 533/93 de CR\$ 8.072.373,90 (oito milhões, setenta e dois mil, trezentos e setenta e três cruzeiros reais e noventa centavos), para CR\$ 10.090.467,38 (dez milhões, noventa mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros reais e trinta e oito centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio n° 052/92-SO-TERRACAP, publicado em 25.09.92, Suplemento, conforme Nota de Empenho n° 1778.0058/93, emitida em 24.11.93. DATA DA ASSINATURA: 25.11.93. PELA CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 112.005.511/93. ESPÉCIE: TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTR. EMPR. SERJU/PRES. 546/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-04 — implantação de redes de drenagem de águas pluviais (rede 15 trecho da estaca F — 36 + 6,00m até a estaca E-0), no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. VALOR: Fica alterado o valor do Contrato n° 546/93 de CR\$ 5.059.139,69 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove cruzeiros reais e sessenta e nove centavos), para CR\$ 6.323.924,50 (seis milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros reais e cinquenta centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio n° 052/92-SO-TERRACAP, publicado em 25.09.92, Suplemento, conforme

Nota de Empenho nº 1778.0059/93, emitida em 24.11.93. DATA DA ASSINATURA: 25.11.93. PELA CONTRATADA: EDNALDO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
— NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.009.961/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-533/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-01 — implantação de redes de drenagem de águas pluviais (rede 41 do PV 9 ao PV 17 e rede 40 do PV 1 ao PV 5); no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. PRAZO: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 07.12.93. DATA DA ASSINATURA: 02.12.93. PELA CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
— NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.010.306/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CNTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-546/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-04 — implantação de redes de drenagem de águas pluviais (rede 15 trecho da estaca F — 36 + 6,00m até a estaca E — 0), no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. VALOR: CR\$ 1.580.981,05 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros reais e cinco centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 052/92-SO-TERRACAP, publicado em 25.09.92, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 17778.0062/93, emitida em 24.11.93. DATA DA ASSINATURA: 24.11.93. PELA CONTRATADA: EDNALDO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
— NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.010.335/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-550/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global dos serviços de: Lote-01 — pavimentação asfáltica na Q-09, estacionamento em frente a Igreja do Nazareno, estacionamento em frente ao LE nº 02 Q-9, estacionamento Q-6, em frente AR nº 01 e LE nº 01, Q-14, estacionamento entre AE nº 24 e AE nº 23, estacionamento Q-4 e Q-6 em frente AE nº 01 e LE nº 01, Q-4 estacionamento em frente AE nº 06 e LE nº 07, estacionamento em frente AR nº 02 e LE nº 02, em Sobradinho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FREITAS — TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. VALOR: CR\$ 542.691,78 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros reais e setenta e oito centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1154/93, emitida em 26.11.93. DATA DA ASSINATURA: 30.11.93. PELA CONTRATADA: CARLOS EMÍLIO MALDI. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
— NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.005.511/93. ESPÉCIE: TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTR. EMPR. SERJU/PRES. 525/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-02 — implantação de redes de drenagem de águas pluviais rede 40, trecho do PV 05 (exclusive) ao PV 41/15, no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ECISAN — ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E SANITÁRIA LTDA. VALOR: Fica alterado o valor do contrato nº 525/93 de CR\$

8.378.092,27 (oito milhões, trezentos e setenta e oito mil, noventa e dois cruzeiros reais e vinte e sete centavos), para CR\$ 10.472.615,14 (dez milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quinze cruzeiros reais e quatorze centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 052/92-SO-TERRACAP, publicado em 25.09.92, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1778.0056/93, emitida em 24.11.93. DATA DA ASSINATURA: 25.11.93. PELA CONTRATADA: EDGARD CREMAPELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.007.555/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 598/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da construção de uma passarela no Núcleo Bandeirante-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma POLÍGONO — ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: CR\$ 9.790.014,59 (nove milhões, setecentos e noventa mil, quatorze cruzeiros reais e cinquenta e nove centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 051/89-SO, publicado em 07.08.89, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1566.0156/93, emitida em 01.11.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 19.11.93. PELA CONTRATADA: JUVENAL BATISTA AMARAL. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção, quanto ao preenchimento do extrato, publicado no DODF, no dia 23.11.93, página 29/30.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 111.687.045/78.0. ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 148/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e LIVRARIA JURIBRÁS LTDA. OBJETO: Lojas 57 e 59, da Galeria dos Estados. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com fundamento no art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64, Resolução nº 157/89-CONAD-TERRACAP, de 31.08.89 e decisão da Diretoria em sua 1.539ª Sessão, datada de 05.11.93. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. VALOR: CR\$ 55.297,60 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros reais e sessenta centavos) mensais. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: PERMISSÃO. DATA DE ASSINATURA: 30.11.93. P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/PERMISSÃO: MARIZETE BARBOSA DE OLIVEIRA ANDRADE. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONVÊNIO DE APRIMORAMENTO TECNOLÓGICO Nº DO PROCESSO: 092.007559/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: do Projeto 09 o aprimoramento técnico e tecnológico em Informática e Processamento de Dados. VALOR: CR\$ 325.380,00 (trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta cruzeiros reais). FONTE DE RECURSO: As despesas correrão à conta do item 1.2.3.03.304.305-7 — Superintendência de Processamento de Dados — SPDA. PRAZO: É de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 02/12/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL — SENAI — DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL — DR/DF — ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: EMPRESA SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças sobressalentes para reposição na recuperação de hidrômetros. VALOR: CR\$ 1.116.821,30 (hum milhão, cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros reais e trinta centavos).

RATIFICAÇÃO: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, Presidente da CAESB. N° DO PROCESSO: 092.006356/93. DATA DA ASSINATURA: 30/11/93.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2963. N° DO PROCESSO: 092.004036/93. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO:** tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. **OBJETO:** altera a Cláusula Quarta (Preço/Valor) do mencionado contrato. **PREÇO/VALOR:** Fica acrescida ao valor original a quantia de CR\$ 717.600,00 (setecentos e dezessete mil, seiscentos cruzeiros reais). **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/93. **DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU.** **CONTRATADA:** MOBILTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES — ANTONIO CARLOS BIRMANN.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/93

PROCESSO: 113000424/93

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ATUAL PROPAGANDA LTDA.

1. Por este instrumento, fica aditado o Contrato n° 010/93, com objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), do que ora se empenha o valor de CR\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros reais) e o restante de acordo com a liberação de cotas financeiras pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 010/93.

Data de assinatura: 30.11.93.

Pelo DER-DF: Eng° LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

Pela CONTRATADA: FABRÍCIA S.F. MENESES

Testemunhas: Maria de Lourdes S. Chagas e Julio C. Mota

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 019/92

PROCESSO: 113000155/92.

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E ETEC — EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.

1. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 86 (oitenta e seis) dias.

2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato 019/92.

Data de assinatura: 30.11.93

Pelo DER-DF: Eng° LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

Pela EMPREITEIRA: LAURO XAVIER MEIRA FILHO

Testemunhas: Julio Cesar Mota e Maria L.S. Chagas.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. — CEASA/DF

Extrato de Contrato N° 122/93 — CEASA/DF e A FONTE — Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços n° 122/93; **Processo n°** 071.000163/93 — CEASA/DF; **Contratante:** CEASA/DF e A FONTE — Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; **Objeto:** Fornecimento e entrega de 25 (vinte e cinco) litros de leite, 80 (oitenta) pães e 01 (um) kilo de margarina; **Valor mensal:** CR\$ 4.281,50 (quatro mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros reais e cinquenta centavos); **Dotação Orçamentária:** 3.4.90.30, recursos próprios; **Validade:** 31.12.93; **Data de assinatura:** 29.11.93; **Despesa de publicação:** CEASA DF; **Pela CEASA/DF:** Presidente MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE; **Pela Contratante:** A FONTE — Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO: N° 915/FZDF. **PARTES:** FZDF X LOCADORES SRS. NELSON SCHNEIDER e GERNOT JOHAN REUTER. **PROCESSO:** N° 073.004169/93 — FZDF. **PRAZO:** 2 (DOIS) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/93. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 1.080.000,00. **FORO:** BRASÍLIA-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE N° 296/93. PARTES:

Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Só Frango Alimentos Ltda. **CONTRATO:** 296/93. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 172.998,50 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Prestação de serviços Motomecanizados no Lote 01 Colônia Agrícola Visconde de Inhauma-DF. **FORO:** Brasília-DF. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE N° 295/93. PARTES:** Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Angelo Calmon de Sá. **CONTRATO:** 295/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26 novembro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 282.109,80 (Duzentos e oitenta e dois mil cento e nove cruzeiros reais e oitenta centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados no Lote 45/A Núcleo Rural Sobradinho I-DF. **FORO:** Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 009/91 — NOVACAP PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A NOVACAP **PROCESSO:** 073.001688/91 — FZDF. **PRAZO:** 31.12.93. **VALOR:** CR\$ 8.200.000,00 (OITO MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), CONFORME NE 3450/93 — **OBJETO:** SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONVÊNIO.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO N° 142/93 — DETRAN/DF SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Processo n° : 055.000278/93

Partes Contratante: DETRAN/DF

Contratada: SÓ DUTOS AR CONDICIONADO LTDA

Objeto: Suplementar Recursos

Valor: CR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros reais)

Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 1379/93

Data: 17.11.93

Vigência: 31.12.93

Assinaturas pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Sócio Gerente o sr. DOMINGOS DO ROSÁRIO FERREIRA.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S. A. EXTRATO

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. **CONTRATADA:** SERED — SERVIÇOS, EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **CONTRATO:** DIRAD/COMAP-93/061. **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA LAGO. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP-93/058, DE 15.09.93. **VIGÊNCIA:** 27.11.93 A 24.02.94. **ASSINATURA:** 26.11.93. **VALOR GLOBAL:** CR\$ 18.899.556,84.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. **CONTRATADA:** PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. **CONTRATO:** DIRAD/COMAP-93/066. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CASH DISPENSERS. **LICITAÇÃO:** INEXIGÍVEL DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM I DO ARTIGO 25 DA LEI N° 8.666/93. **ASSINATURA:** 30.11.93. **VALOR GLOBAL:** CR\$ 56.570.661,31.

LOCATÁRIO: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. **LOCADOR:** SINDIBRAS — SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA NO DF. **CONTRATO:** V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-88/048. **VIGÊNCIA:** 01.10.93 A 30.09.2013. **ASSINATURA:** 30.11.93. **VALOR GLOBAL:** CR\$ 6.966.321,60.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. **CONTRATADA:** FACTA — MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **CONTRATO:** VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/067. **VIGÊNCIA:** 30.11.93 A 29.11.94. **ASSINATURA:** 29.11.93. **VALOR GLOBAL:** CR\$ 120.118,68.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/067. OBJETO: CESSÃO DE DIREITO DE USO NÃO EXCLUSIVA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E MANUTENÇÃO. LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM I DO ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 01.12.93 A 30.11.97. ASSINATURA: 30.11.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 107.813.726,13.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: DIPREL — DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/062. OBJETO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO. LICITAÇÃO: DISPENSÁVEL DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 02.12.93 A 01.12.94. ASSINATURA: 01.12.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 160.800,00.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS, DROGARIAS, PERFUMARIAS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

O Sindicato dos Trabalhadores em Farmácias, Drogarias, Perfumarias e Similares do Distrito Federal, com fôro em Brasília-DF e sede no SCS Qd 02 Bl C Ed Anhanguera Sala 102, é integrante do Sistema Confederativo de Representação Sindical dos Trabalhadores no Comércio, é a organização representativa da categoria profissional dos trabalhadores em farmácias, drogarias, perfumarias e similares, para fins de estudo, coordenação, orientação, defesa e legal representação da categoria. Administrado por uma diretoria composta de 07 diretores efetivos e 05 suplentes e representado em juízo ou fora dele pelo presidente ou a quem este delegue poderes a dissolução do Sindicato ocorrerá por infração a Lei ou por deliberação expressa da maioria simples de votos, com presença mínima de 2/3 dos associados devendo os bens serem de encaminhados a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL. A reforma estatutária dá-se em assembléia geral com a decisão de 2/3 dos associados presentes.

(DAR CR\$ 6.044,49)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL — IDACS EXTRATO DO ESTATUTO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL — IDACS, sem fins lucrativos, com sede na Cidade Satélite de Samambaia-DF, com duração indeterminada, tem por finalidade: promover cursos de formação de mão-de-obra e/ou profissionalizante, organizar grupos de produção, criar e realizar espetáculos de manifestações artísticas e culturais diversas, promover exposições, organizar turnês visitas técnicas e artísticas, promover intercâmbios internacionais, prestará à comunidade de sua sede ou das unidades assistência médica, odontológica, pedagógica, jurídica, ambiental e social. Sua diretoria é composta de: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Diretor Secretário, Segundo Diretor Secretário, Primeiro Diretor Financeiro, Segundo Diretor Financeiro, Diretor Jurídico, Diretor de Comunicação Social, Diretor de Eventos, Diretor de Proteção Ambiental e Educação, Diretor de Saúde e Assistência Social, Diretor de Convênio e Comércio e Diretor de Patrimônio, Transporte e Turismo. Serão sócios efetivos aqueles que cumprirem com as normas previstas em estatuto.

AFUNSEP — ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília-DF, podendo estender suas atividades em qualquer lugar do Brasil, tendo por finalidade prestar assistência previdenciária, médico-hospitalar através de convênio. Tem duração por tempo indeterminado. Composta de um Conselho Deliberativo, Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal, Assembléia Geral, o Cargo de Conselheiros e Diretores não são remunerados. Na hipótese de extinção da entidade será por unanimidade da Assembléia Geral. O patrimônio será designado para uma entidade com mesmo fim. Fica eleito o foro de Brasília para dirimir qualquer dúvida com renúncia a qualquer outro. Seu estatuto entra em vigor na data da sua publicação. ANTONIO ARAÚJO BEM — PRESIDENTE

(DAR — CR\$ 5.372,88)

AGREMIÇÃO SINDICAL DOS INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (ASINAPEM) EXTRATO DO ESTATUTO

A Agremiação Sindical dos Inativos e Pensionistas Militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal "ASINAPEM" com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, sem preconceito de qualquer ordem, congregando todos os inativos remunerados e pensionistas militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, funcionando provisoriamente em um salão nos fundos da Cs 13 Cj "J" da QNL 19, na Cidade Satélite de Taguatinga/DF, tem como objetivos: I — defender os interesses dos agremiados nas áreas; jurídica, social, econômica, saúde, direitos humanos e outras afetas aos Inativos Remunerados e Pensionistas Militares do Distrito Federal; II — relacionar com outras Entidades de interesses convergentes; III — firmar convênios, contratos e destratos que venham a beneficiar os agremiados. A agremiação será administrada por uma Diretoria Executiva em conjunto com os Conselhos Jurídico, Fiscal e Deliberativo, com as atribuições presentes neste Estatuto, aprovado por Assembléia Geral Extraordinária. Os agremiados não respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Agremiação Sindical. A Agremiação se dissolverá por determinação judicial ou por deliberação da Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do que ficar deliberado. PRESIDENTE: JOSÉ FELIPE FERREIRA.

(DAR CR\$ 9.738,35)

FSSPB — Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos de Brasília

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O TRIÊNIO 93/96.

Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária do dia 30.11.93, foi aprovado pelas entidades filiadas e presentes à Alteração do Estatuto da FSSPB, e logo a seguir, foi eleita e empossada a nova diretoria da FSSPB para o mandato de 30.11.93 a 30.11.96, que fazem parte integrante da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, como se nela estivesse transcrito.

Brasília, 01 de dezembro de 1993
CARLOS ALBERTO PIO
Presidente — FSSPB

01 Sexto		ADITIVO AO	
02		TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/93	

DISTRITO FEDERAL		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
CONVENIENTES		03 SOCIEDADE DE HABITAÇÕES E INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS	
04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA	07 VALOR CR\$
030.001.330/93	2.12.93	31/12/93	822.297.100,00

08 Por este Termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$ 822.297.100,00 (oitocentos e vinte e dois milhões,duzentos e noventa e sete mil e cem cruzeiros reais),perfazendo o total global de CR\$ 1.398.608.100,00 (Um bilhão, trezentos e noventa e oito milhões,seiscentos e oito mil e cem cruzeiros reais), ao convênio nº 003/93, celebrado em 02/02/93 entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS, objetivando o assentamento de 16.000 famílias nas regiões administrativas do Distrito Federal.

09 VALOR POR TERMO Oitocentos e vinte e dois milhões,duzentos e noventa e sete mil e cem cruzeiros reais.

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11 PROJETO ATIVIDADE	12 TAXA DE ATIVIDADES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	2.146-03-Coordenação do Programa de Assentamento da População de Baixa Renda	
13 ELO ENLACE DESPESA	14 TC VIDE RECURRE	000-GDF
34.90.39		

NOTA DE EMISSÃO

15 NÚMERO	16 VALOR CR\$	17 MARCO	18 VALOR CR\$
542/93	822.297.100,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DISTRITO FEDERAL	24 CONVENIENTE
SDSAC - MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES Delegação de Competência contida no art. 6º do Dec. 14.554 de 30/12/92.	NELSON TADEU FILIPPELLI Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS
25	26



DISTRITO FEDERAL

01	TRIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CR\$
04 112.003.652/91	05 02.12.93	06 31.12.93	07 187.395.000,00

08 Por este Termo fica aditado, com o fim de suplementar recursos no valor de Cr\$ 187.395.000,00 (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros reais) ao Convênio nº 035/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMATEC e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, perfazendo o supracitado Convênio o total global de Cr\$... 541.283.115,95 (quinhentos e quarenta e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e quinze cruzeiros reais e noventa e cinco centavos), objetivando a execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1 - Remoção de lixo; 1.2 - Remoção de entulhos; 1.3 - Remoção de detritos diversos; 1.4 - Pintura de Meio-fios; 1.5 - Cata de papel em áreas ajardinadas; 1.6 - Lavagem de abrigos de ônibus; 1.7 - Capina de sarjetas; 1.8 - Contratação de recursos humanos; 1.9 - Máquinas, equipamentos e transportes.

VALOR POR EXTENSO
09 Cento e oitenta e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros reais.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
10 SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU	
PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
11 2.054 - Limpeza de vias e Logradouros Públicos	12 -
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
13 3490:39 - 84	14 00

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$
15 1119/93	16 187.395.000,00	17 -	18 -
19 -	20 -	21 -	22 -

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL	
23 NEWTON DE CASTRO	LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Delegação de competência contida no Decreto nº 14.554/92.	
24 ARINO ATON DE LIMA	ARMIN ARNALDO PFRIMER
Aprovado pela Diretoria em sua 2.803ª Sessão, realizada em: 02.12.93	
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26 MARIA INÊS DOS SANTOS PINTO

AUTOTRAC

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A CGC/MF Nº 40.281.347/0001-74

Ao primeiro dia do mês de novembro de 1993 (hum mil novecentos e noventa e três), às 15h00 (quinze) horas, reuniu-se o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, na forma do art. 24, segunda parte, dos estatutos, presentes todos os Conselheiros, conforme consta da respectiva lista; assumindo a Presidência da reunião, o sr. Nelson Piquet Souto Maior convidou a mim, Adilson Pontes Malta, para secretariá-lo; em seguida, li a pauta da Ordem do Dia, que é a seguinte: a) deliberar sobre a divisão, entre os administradores, da remuneração fixada pela 7ª AGE; b) outros assuntos de interesse da administração. Discutido o assunto previsto na alínea a da Ordem do Dia, ficou deliberado, por unanimidade, que a remuneração estabelecida pela 7ª AGE para os administradores será dividida nos limites autorizados, do seguinte modo: 1) Ao presidente e ao vice-presidente do conselho de administração, até 15% (quinze por cento) para cada um, do valor global mensal destacado para o Colegiado; 1.1) A cada um dos demais membros do Conselho, até 5% (cinco por cento) do mesmo valor; 2) Ao Presidente e Vice-Presidente da Diretoria, até 20% (vinte por cento), para cada um, do valor global mensal estabelecido para a Diretoria; 2.1) A cada um dos demais Diretores, até 10% (dez por cento) do mesmo valor, alterando, se necessário, o respectivo contrato de trabalho. Os valores máximos permitidos serão mensalmente atualizados, de acordo com o critério autorizado pela 7ª AGE, prevalecendo até ulterior deliberação da Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, determinando o Senhor Presidente a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, sendo cópia fiel da transcrita em livro próprio. Brasília, 01 de outubro de 1993.

NOV 24 1993
JCDF Nº 53.14482,0

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-GeralNELSON PIQUET SOUTO MAIOR
Acionista e Presidente do ConselhoADILSON PONTES MALTA
Acionista e Secretário

(DAR - CR\$ 8.395,12)

AUTOTRAC

ATA DA 6ª (SEXTA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. CGC/MF 40.281.347/0001-74

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 1993 (hum mil novecentos e noventa e três), às 10h00 (dez) horas, no SCL/Norte, Quadra 112 Bloco "B", Número 50, Salas 201 a 212, Brasília-DF., sede social da empresa, realizou-se a 6ª AGE da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A., presente a totalidade dos acionistas representantes do capital social, conforme consta da respectiva lista. O acionista Nelson Piquet Souto Maior declarou instalada a assembleia, sendo, em seguida, eleito presidente da mesma e convidado a mim, Adilson Pontes Malta, para, na qualidade de secretário, completar a mesa-diretora, esclarecendo que a assembleia está se realizando de acordo com o § 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de todos os acionistas da sociedade. A seguir, li a pauta da Ordem do Dia, com o seguinte teor: a) aumento do capital autorizado e do capital subscrito, com emissão de novas ações ordinárias nominativas de classe "A"; b) alteração dos artigos 5º e 6º dos estatutos; c) deliberar sobre a proposta da Diretoria no sentido de criar uma filial na cidade do Rio de Janeiro; d) outros assuntos de interesse da sociedade; em prosseguimento o Senhor Presidente esclareceu que o capital social, por força do disposto na MP nº 336, art. 1º § 1º, passou a ser expresso no novo sistema monetário a partir de 01/08/93, equivalendo a CR\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais), alterando, consequentemente, o art. 5º dos estatutos, independentemente de deliberação da Assembleia Geral; a seguir, o Sr. Presidente propôs a elevação do capital subscrito de CR\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais) para CR\$ 511.930.000,00 (quinhentos e onze milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros reais), com a emissão de 511.130 (quinhentas e onze mil, cento e trinta) ações ordinárias nominativas de classe "A", sem valor nominal, ao preço de CR\$ 1.000,39 (hum mil cruzeiros reais e trinta e nove centavos) cada uma, mediante capitalização de crédito dos acionistas Nelson Piquet Souto Maior e Adilson Pontes Malta para com a sociedade, nos valores de CR\$ 448.946,00 e CR\$ 62.384.000,00, respectivamente, totalizando CR\$ 511.330.000,00, propondo, também, o aumento do limite autorizado para 70.400 (setenta mil e quatrocentas) ações ordinárias de classe "B". Aprovada por unanimidade a proposta, o Sr. Presidente indagou se algum dos acionistas, com exceção dos credores, teria interesse na subscrição, tendo eles renunciado à preferência estatutária e declarada o desinteresse pela subscrição. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou que fosse emitido o boletim de subscrição das ações, em favor dos acionistas credores. Em decorrência das deliberações retro, os art. 5º e 6º, do Capítulo II, dos estatutos sociais, passam a vigorar com a seguinte redação: CAPÍTULO II — DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES — Art. 5º — O capital social é de CR\$ 511.930.000,00 (quinhentos e onze milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros reais) totalmente integralizado, dividido em 511.930 (quinhentas e onze mil e novecentas e trinta) ações ordinárias nominativas de classe "A", sem valor nominal, Art. 6º — Independente de reforma estatutária, a companhia está autorizada a aumentar o capital social até 70.400 (setenta mil e quatrocentas) ações ordinárias de classe "B", resgatáveis; por último, foi discutida a matéria prevista na alínea "C" da Ordem do Dia, sendo aprovada, também, por unanimidade, a criação de uma filial na cidade do Rio de Janeiro, que funcionará à Avenida Marechal Câmara nº 186, 4º andar, Bairro Castelo, Rio de Janeiro-RJ, ficando a Diretoria autorizada a adotar as providências necessárias à instalação da referida filial. Esgotada a pauta da assembleia e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando que a sessão fosse suspensa para lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, sendo cópia fiel da transcrita em livro próprio. Brasília-DF., 17 de setembro de 1993.

OCT 14 1993
JCDF Nº 53.14206,6

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

Arquivada na JUCERJA Sob o nº 93/0925319 em 28.10.93

NELSON PIQUET SOUTO MAIOR
Acionista e Presidente da AssembleiaADILSON PONTES MALTA
Acionista e Secretário

(DAR - CR\$ 13.096,39)

AUTOTRAC

ATA DA 7ª (SÉTIMA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A CGC/MF nº 40.281.347/0001-74

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 1993 (hum mil novecentos e noventa e três), às 9:00 (nove) horas, no SCL/Norte, Quadra 112, Bloco "B", nº 50, salas 201 a 212, Brasília-DF., sede social da empresa, realizou-se a 7ª AGE da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, presente a totalidade dos acionistas representantes do capital social, conforme consta da respectiva lista. O acionista Nelson Piquet Souto Maior declarou instalada a assembleia, sendo, em seguida, eleito presidente da mesma e convidado a mim, Adilson Pontes Malta para, na qualidade de secretário, completar a mesa-diretora, esclarecendo que a assembleia está se realizando de acordo com o § 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de todos os acionistas da sociedade. A seguir, li a pauta da Ordem do Dia, com o seguinte teor: a) discutir e deliberar sobre a proposta da Diretoria, no sentido de elevar a remuneração dos administradores da companhia; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Colocada em discussão a matéria da alínea a, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando fixada, em valores globais mensais, a remuneração de até CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais) para o Conselho de Administração e de até CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais) para a Diretoria, a partir de novembro/93, reajustáveis mensalmente pelo IGP-M acumulado entre o mês de outubro/93 e o imediatamente anterior ao mês de competência, ou, na falta desse, outro índice que recomponha integralmente o poder aquisitivo da moeda, na mesma periodicidade, respeitando quanto aos Diretores contratados, os reajustes fixados na legislação salarial, se mais elevados. A divisão entre os membros - ativos será deliberada na forma do art. 19 dos estatutos. Facultado o uso da palavra e ninguém querendo fazer uso, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando que a sessão fosse suspensa para lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, sendo cópia fiel da transcrita em livro próprio. Brasília, 01 de novembro de 1993.

NOV 24 1993
JCDF Nº 53.14481,8

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-GeralNELSON PIQUET SOUTO MAIOR
Acionista e Presidente da AssembleiaADILSON PONTES MALTA
Acionista e Secretário

(DAR - CR\$ 9.402,54)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A V I S O

O CORONEL QOBM DIRETOR DO PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital publicado no DODF nº 215, de 25 de outubro de 1993, torna público a relação dos Candidatos aprovado na ETAPA I - Exame Intelectual, previsto para o Concurso Público para Admissão ao Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

ADMINISTRAÇÃO

INSC.	NOME	NOTA CP	NOTA EE	MÉDIA	CLASS.
13089	PARA C. DE A. DUARTE	56,00	58,00	56,80	19
13018	ANTONIO C. S. ROCHA	54,00	59,00	56,00	29
13073	ANTONIO H. BRAGA	64,00	40,00	54,40	39
13284	GUILHERME H. B. SERENO	60,00	44,00	53,60	49
13082	PAULO CESAR G. CAMPOS	52,00	50,00	51,20	59
13019	ALEXANDRE G. COSTA	50,00	Não classificado	69	
13032	JAIRO DE C. BORGES	46,00	"	"	79
13071	JOSÉ NEUTON LOPES	46,00	"	"	89
13131	MARCITO DA C. FERREIRA	46,00	"	"	99
13144	DENIZE MARIA CONDE	44,00	"	"	109
13281	MOZART J. B. MACEDO	44,00	"	"	119
13062	PATRICIA T. DA S. VALLE	40,00	"	"	129
13301	MARCIA M. F. DE ANDRADE	38,00	"	"	139
13293	ALVIM ZAWAKI PAZETTO	36,00	"	"	149
13097	MARCELO DE F. PAIVA	34,00	"	"	159
13287	MARCOS A. D. DE AGUIAR	32,00	"	"	169
13021	ROSE MARY TENORIO	30,00	"	"	179
13254	ELAYNE DE Q. MENDES	30,00	"	"	189

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

INSC.	NOME	NOTA CP	NOTA EE	MÉDIA	CLASS.
13283	SILVIO SANTOS SALLES	44,00	46,00	44,80	19
13140	TEREZINHA C. DA SILVA	38,00	38,00	38,00	29
13272	OSMAR DE O. ROCHA	34,00	44,00	38,00	39
13288	JOSE H. M. DA ROCHA	28,00	42,00	33,60	49
13072	TEREZINHA M. A. OLIV.	26,00	43,00	32,80	59

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

INSC.	NOME	NOTA CP	NOTA EE	MÉDIA	CLASS.
13259	ROGÉRIO DE A. CPUVINEL	36,00	60,00	45,60	19
13079	EIDER C. N. BANDEIRA	46,00	40,00	43,60	29
13042	ANTONIO J. RIBEIRO	28,00	62,00	41,60	39
13106	FRANCISCO E. C. SILVA	50,00	25,00	40,00	49
13279	ADILSON F. DOS REIS	30,00	44,00	35,60	59
13250	VALDEME ROSA RODRIGUES	26,00	Não classificado	69	
13280	NEYRE LIMA DA SILVA	26,00	"	"	79
13009	LEONARDO M. D. SILVA	22,00	"	"	89

DIREITO

INSC.	NOME	NOTA CP	NOTA EE	MÉDIA	CLASS.
13060	JO J AMILCAR VALLE	64,00	95,00	75,60	19
13252	PAULO CESAR SANTOS	80,00	55,00	70,00	29
13036	RAIMUNDO N. B. SANTOS	58,00	87,00	69,60	39
13300	FIDELIS MUNIZ NETO	56,00	88,00	68,80	49
13038	VANDERLEI F. ARRUDA	62,00	75,00	67,20	59
13247	ALEX F. OIVANE	62,00	68,00	64,40	69
13045	PRINSCILA P. MOURÃO	56,00	74,00	63,20	79
13255	JUDITE MENDONÇA LUIZ	60,00	52,00	56,80	89
13076	MARCO A. DO AMARAL	54,00	59,00	56,00	99
13146	SIMÃO SZKLAROWSKY	46,00	66,00	54,00	109
13107	NANCY DE ABREU	58,00	46,00	53,20	119
13290	EDUARDO S. CASCAES	46,00	61,00	52,00	129
13147	AFONSO C. M. MORAES	54,00	43,00	49,60	139
13246	ATHOS C. FERREIRA	52,00	44,00	48,00	149
13251	PEDRO CARLOS M. BAHIA	48,00	40,00	44,80	159
13121	ROBSON A. MACHADO	44,00	Não classificado	169	
13095	CLEBER L. COSTA	40,00	"	"	179
13249	CASSIA D. S. COSER	40,00	"	"	189
13003	FLÁVIA J. C. VILLAR	36,00	Não classificado	199	
13055	EMÍLIA M. B. S. SILVA	36,00	"	"	209
13037	IVANITA R. B. VELLOSO	34,00	"	"	219
13078	JETHER E. P. BISPO	32,00	"	"	229
13086	MARCO A. G. R. ANDRADE	26,00	"	"	239

13302	ELDINEI S. PESSOA	16,00	"	"	249
13046	VIRGINIA S. MORAES	0,00	"	"	259

ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NOTA CP	NOTA EE	MÉDIA	CLASS.
13023	SANDRA MARI BACHI	84,00	50,00	70,40	19
13128	MARICILDES P. COSTA	74,00	60,00	68,40	29
13271	WANDERLENE S. ANJOS	62,00	48,00	56,40	39
13091	ELIZA R. MELLO	62,00	43,00	54,40	49
13138	FERNANDA M. DA SILVA	58,00	46,00	53,20	59
13263	ANA CLAUDIA P. RODRIG.	52,00	Não classificada	69	

ENGENHARIA CIVIL

INSC.	NOME	NOTA CP	NOTA EE	MÉDIA	CLASS.
13286	ANTONIO G. FILHO	54,00	80,00	64,40	19
13295	KATIA R. DE SOUZA	48,00	85,00	62,80	29
13028	EDUARDO A. L. MELO	48,00	75,00	58,80	39
13276	SOLANGE O. SILVA	40,00	75,00	54,00	49
13050	ERISSON C. F. PAIVA	36,00	70,00	49,60	59
13063	LUCIANO COSTA CARVALHO	48,00	50,00	48,80	69
13240	JOSIAS P. S. JUNIOR	50,00	42,00	46,80	79
13061	ANTONIO C. R. SILVA	54,00	35,00	46,40	89
13066	CARLOS AUGUSTO B. GOMES	48,00	40,00	44,80	99
13005	JULIO C. DE CASTRO	34,00	55,00	42,40	109
13035	ILIO ALVES OLIVEIRA	32,00	Não classificado	119	
13098	ALFREDO OTON DE LIMA	28,00	"	"	129

ENGENHARIA ELÉTRICA

INSC.	NOME	NOTA CP	NOTA EE	MÉDIA	CLASS.
13090	RICARDO DA S. DUARTE	72,00	63,00	68,40	19
13120	JOSÉ LUIZ G. DELFIN	42,00	75,00	54,40	29
13016	ANTONIO G. MAGALHÃES	48,00	52,00	49,60	39
13291	MARCO A. C. SENA	46,00	49,00	47,20	49
13094	LUCIANO POLLAZZON	44,00	30,00	38,40	59
13143	MOISES M. GUIMARÃES	42,00	Não classificado	69	
13303	WENER NIELING	40,00	Não classificado	79	
13015	JOSÉ P. R. A. RIBEIRO	34,00	"	"	89
13137	MARCO A. A. DE PAULA	26,00	"	"	99

ENGENHARIA MECÂNICA

INSC.	NOME	NOTA CP	NOTA EE	MÉDIA	CLASS.
13127	FÁBIO C. DE BARROS	48,00	81,00	61,20	19
13261	GILBERTO P. FILHO	64,00	51,00	58,80	29
13133	HEITOR MASSAO UNO	62,00	46,00	55,60	39
13011	CARLOS E. SANTOS	58,00	49,00	54,40	49
13273	AMÂNCIO A. C. MACHADO	46,00	52,00	48,40	59
13126	RODRIGO G. GARRIDO	46,00	40,00	43,60	69
13033	EDUARDO VENTURINI	42,00	46,00	43,60	79
13239	LUIZ A. M. OLIVEIRA	46,00	33,00	40,80	89
13100	SERGIO R. V. CORREA	44,00	22,00	Desclassificado.	99

FÍSICA

INSC.	NOME	NOTA CP	NOTA EE	MÉDIA	CLASS.
13115	GEORGE CAJATI B. BRAGA	50,00	42,00	46,80	19

NUTRIÇÃO

INSC.	NOME	NOTA CP	NOTA EE	MÉDIA	CLASS.
13105	ADRIANA S. ALCÂNTARA	70,00	62,00	66,80	19
13084	CARLOS H. S. ANDRADE	68,00	60,00	64,80	29
13253	ANA CRISTINA SANTOS	68,00	50,00	60,80	39
13113	ANDRÉ GODOY RAMOS	60,00	35,00	50,00	49

PEDAGOGIA

INSC.	NOME	NOTA CP	NOTA EE	MÉDIA	CLASS.
13041	ANDRÉ. J. MAIA	60,00	75,00	66,00	1º
13051	DENISE M. G. FELICE	58,00	72,00	63,60	2º
13004	MERCEDES M. S. CASTRO	54,00	77,00	63,20	3º
13024	LUCIANE M. C. B. FERREIRA	56,00	70,00	61,60	4º
13056	LIVIA CORREA JARDIM	52,00	53,00	52,40	5º
13053	SIMONE ALBUQUERQUE FARIAS	52,00	46,00	49,60	6º
13007	ANNA PAOLA DONATO	52,00	40,00	47,20	7º
13001	LUIS C. R. OLIVEIRA	50,00	Não classificado	8º	
13012	DIONE M. C. ROCHA	50,00	"	"	9º
13119	CONCEIÇÃO F. L. PALMEIRA	50,00	"	"	10º
13134	CLAUDIA N. A. M. SANTOS	50,00	"	"	11º
13017	VANDA L. DE ANDRADE	48,00	"	"	12º
13260	MAURICIO G. PEREIRA	48,00	"	"	13º
13099	FRANCISCA L. P. SIQUEIRA	46,00	"	"	14º
13292	JOSÉ M. C. SENA	46,00	"	"	15º
13289	RAIMUNDO J. P. DA SILVA	44,00	"	"	16º
13264	ANGELA R. P. L. PEREIRA	40,00	"	"	17º
13101	THELMA J. N. SANTANA	34,00	"	"	18º
13069	ANA C. DA C. M. COELHO	26,00	"	"	19º
13039	BERENICE DE P. PEREIRA	24,00	"	"	20º

PSICOLOGIA

INSC.	NOME	NOTA CP	NOTA EE	MÉDIA	CLASS.
13081	DÉBORA DOS S. SILVA	60,00	86,00	70,40	1º
13268	DILENE DA SILVA	58,00	75,00	64,80	2º
13077	DÉBORAH I. DO PRADO	58,00	73,00	64,00	3º
13025	JOÃO B. C. DOS REIS	56,00	70,00	61,60	4º
13129	ANDREIA O. SIQUEIRA	62,00	55,00	59,20	5º
13010	PATRICIA M. BARRETO	62,00	53,00	58,40	6º
13027	PAULIENE C. TAVEIRA	54,00	65,00	58,40	7º
13123	MARILDA APARECIDA ALVES	50,00	63,00	55,20	8º
13064	ANDREA C. A. VILELA	54,00	56,00	54,80	9º
13118	BEATRIZ M. MARTINS	54,00	53,00	53,60	10º
13132	ARYADNE M. A. MUNIZ	62,00	40,00	53,20	11º
13044	FABIANNE M. LIMA	52,00	55,00	53,20	12º
13013	ANETE C. G. MOREIRA	50,00	54,00	51,60	13º
13049	ANA K. A. ROCHA	50,00	50,00	50,00	14º
13068	ELAINE A. DE OLIVEIRA	52,00	46,00	49,60	15º
13275	MAURICIO DIAS	52,00	38,00	46,40	16º
13014	GLAUCIA M. T. G. CARVALHO	48,00	Não classificado	17º	
13122	GUILHERME LUIS GALVÃO	48,00	"	"	18º
13026	ANA CRISTINA C. SAMPAIO	46,00	Não classificado	19º	
13270	RORRELIA A. S. OLIVEIRA	46,00	"	"	20º
13029	CLAUDIA M. G. VILELA	44,00	"	"	21º
13052	ROSEMARY N. A. OLIVEIRA	44,00	"	"	22º
13092	CLAUDIA M. R. S. TEIXEIRA	44,00	"	"	23º
13238	TANIA M. PAPPAS	44,00	"	"	24º
13058	DILMA D. GUIMARÃES	42,00	"	"	25º
13109	CILENE A. AMORIM	42,00	"	"	26º
13130	MARINA G. B. NASCIMENTO	42,00	"	"	27º
13067	ROSANA DE CASTRO	40,00	"	"	28º
13256	ROSIMEIRE M. LIMA	40,00	"	"	29º
13075	TELMA A. A. AMORIM	38,00	"	"	30º
13125	GLAUCIA R. B. COSTA	38,00	"	"	31º
13285	SANDRA M. GADELHA	38,00	"	"	32º
13048	SUMARLI C. OLIVEIRA	36,00	"	"	33º
13114	ANA BORGES	36,00	"	"	34º
13257	MARIA R. O. AGUIAR	36,00	"	"	35º
13124	CRISTIANE A. CARVALHO	34,00	"	"	36º
13135	ANA PAULA SAAD	34,00	"	"	37º
13274	MARIA A. A. D. GARCIA	34,00	"	"	38º
13297	JANE MONTEIRO S. PIRES	34,00	"	"	39º
13087	NEUSA M. CUGOLA	32,00	"	"	40º
13002	LILIAN M. DE AZEREDO	30,00	"	"	41º
13262	MARIZA C. DE SOUSA	30,00	"	"	42º
13103	MARITZA KOPP SETTI	28,00	"	"	43º
13299	LEILA A. SILVEIRA	28,00	"	"	44º
13059	SELMA O. DE OLIVEIRA	26,00	"	"	45º
13047	ANA RITA B. B. SANTOS	24,00	"	"	46º
13248	JANE S. WERNIK	24,00	"	"	47º

SERVIÇO SOCIAL

INSC.	NOME	NOTA CP	NOTA EE	MÉDIA	CLASS.
13043	JANE M. SANTOS S LIMA	68,00	90,00	76,80	1º
13022	DANIELA C. LOPES	56,00	61,00	58,00	2º
13111	ANGELA L. GUERCIO	42,00	70,00	53,20	3º
13136	ELIZA M. S. COSTA	52,00	50,00	51,20	4º
13070	BARBARA S. G. REIS	46,00	54,00	49,20	5º
13031	REGINA L. C. C. DE MELO	34,00	Não classificado	6º	
13085	ANA M. F. CARVALHO	34,00	"	"	7º
13141	SIMONE B. G. P. AVELAR	32,00	"	"	8º
13020	MERLE M. MILHOMEM	22,00	"	"	9º
13282	JURANDIR VIEIRA	20,00	"	"	10º

Em consequência, ficam convocados a comparecerem no dia 06 de dezembro de 1993 à Academia de Bombeiro Militar situada no Setor Policial Sul, às 07:40 horas; para realização dos exames médicos e físico:

1 - Os candidatos classificados de 1º a 5º lugares nas áreas de: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Enfermagem, Engenharia Elétrica, Física, Nutrição, Pedagogia, Serviço Social.

2 - Os candidatos classificados de 1º a 10º lugares nas seguintes áreas: Engenharia Civil e Engenharia Mecânica.

3 - Os candidatos classificados de 1º ao 15º lugares nas áreas de: Direito e Psicologia.

OBS: Os candidatos abaixo relacionados, foram desclassificados por não preencherem os requisitos constantes nos itens 1.5 e 2.1.4 do Edital:

A - ANALISTA DE SISTEMA (Processamento de Dados)

- MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA Insc. 13269
 - JOSÉ BELARDO DE S. FILHO Insc. 13093
 - ANTONIO APIANO M. H. JUNIOR Insc. 13057
 - ALEXANDRE GIL TOLEDO Insc. 13104
 - ROBSON MARCOS ALCANTARA Insc. 13083

B - ENGENHARIA ELÉTRICA

- MOISES DE MEDEIROS GUIMARÃES Insc. 3143

C - ENGENHARIA QUÍMICA

- JOSÉ CARLOS CAPITULINO Insc. 13278
 - JOSÉ MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA Insc. 13088
 - ELIAS DIVINO SABA Insc. 13108
 - TÂNIA MARA ELLER DA CRUZ Insc. 13142
 - NERCI LINO DE ALMEIDA TONACO Insc. 132265

Brasília-DF, em 02 de dezembro de 1993.

JOSÉ RAJAO FILHO - CORONEL QOBM/COMB
 DIRETOR DE PESSOAL

HOMOLOGADO

Em 02 Dez 93

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA - CORONEL QOBM/COMB
 COMANDANTE-GERAL DO CEMDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 04/93-CL-SEA - CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE FIRMA DE INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. GRUPO 9736

Data - 27.12.93 às 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber

documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 25 de novembro de 1993
ELIAS ONOFRE RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N° 60/93-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUÇO, BISCOITO, CAFÉ, LEITE, ETC)
 GRUPOS 0101, 0111, 0114, 0115, 0603 e 1704
 Data — 21.12.93 Horário — 10h.

EDITAL N° 61/93-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JORNAIS GRUPO 9741
 Data — 22.12.93 Horário — 15h.

EDITAL N° 62/93-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO
 Data — 22.12.93 Horário — 16h.

EDITAL N° 63/93-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR GRUPO 9725
 Data — 22.12.93 Horário — 10h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material e na prestação dos serviços de que tratam os editais epigrafados. Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 01 de novembro de 1993
ELIAS ONOFRE RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

EDITAL N° 237/93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 076/90-IDR, publicado no DODF n° 108, de 07/06/90, no acórdão proferido nos autos da Apelação Cível n° 25845/91 — Mandado de Segurança n° 4.587/91 — 3ª VFPDF, e nos termos do Ofício n° 667/93 — 1ª SPR/DF, torna público que fica sem efeito a observação indicada no nome de FERNANDA FARIAS CASTRO DE ARAÚJO, inscrição n° 15591, classificada em 259º (ducentésimo quinquagésimo nono) lugar, conforme o Edital n° 098/91-IDR, publicado no DODF n° 108, de 06/06/91.

Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
 Superintendente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO
 EDITAL N° 05/93 — DRS/DpR/SEF**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III da Lei n° 4.191/62, TORNA

PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N° 32/93, contra a firma SANTA EDVIGES IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, inscrição n° 07.116.685-8 e CGC n° 26.484.311/0001-67, em vista do contribuinte ter se recusado a assinar, com a seguinte descrição:
 Deixou de recolher aos cofres do Distrito Federal, ICMS lançado no valor de CR\$ 38.511.961,51, referente aos períodos citados na Conclusão Fiscal.

Após aplicação de atualização monetária e penalidades cabíveis, conforme demonstrativos anexos o crédito tributário atingiu a importância de CR\$ 4.077.348,15:

INFRIGÊNCIA LEGAL:

Infringiu o disposto do artigo 82, inciso I RICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, tendo o inciso 478 e 479 e artigo 39 da Lei n° 07/88, e aplicado por força do artigo 2º do Decreto n° 11.526/89.

Sobradinho, 30 de novembro de 1993

AGOSTINHO ANTÔNIO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DA RECEITA
 DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA**

EDITAL N° 22/93 — DRT-DpR-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei n° 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 29.809, contra a firma OLIVEIRA & LIMA LTDA, inscrição no CF/DF n° 07.304.229/001-05 e CGC n° 01.586.064/0001-89, com a seguinte descrição:

“Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal o ICMS, no valor originário de CR\$ 2.086.229,16, referente a imposto lançado nos dias 02, 03 e 04 do mês de outubro de 1993, quando a firma, sob o Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação, conforme artigo 437 do RICM/DF, estava com Liminar concedida pela Justiça, para o não recolhimento diário do imposto. Os valores foram atualizados monetariamente, acrescidos de multa e juros de mora, perfazendo o total de CR\$ 3.551.227,28 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros reais e vinte e oito centavos), tudo conforme demonstrativo em anexo. Enquadramento legal: infringiu o artigo 82, inciso I, item 2, do RICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77 e revigorado pelo artigo 2º do Decreto de n° 11.526/89. Fica a autuada INTIMADA, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei n° 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA”.

Taguatinga — DF, 23 de novembro de 1993

GIOVANI LEAL DA SILVA
 DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
 DIRETOR

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
 PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 07 de dezembro de 1993, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 57/93

Recorrente: ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA.

Advogada: Cláudia Chater e/ou

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 171/93

Recorrente: E.B.M. CONSTRUTORA LTDA.

Advogado: Olímpio Pereira de Paula

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 313/93

Recorrente: INFOX — CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
 Recorrido: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

RV 314/93

Recorrente: INFOX — CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
 Recorrido: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

RV 366/93

Recorrente: BRAPEL BRASÍLIA AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA.
 Advogado: Carlos Celso da Silva
 Recorrido: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 367/93

Recorrente: CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA.
 Advogado: Antônio Luiz Barbosa e/ou
 Recorrido: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Brasília, 02 de dezembro de 1993.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 06 de dezembro de 1993, segunda-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o (s) seguinte (s) feito (s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 139/93

Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO
 Advogado: Faíçal Baracat e/ou
 Recorrido: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

RV 319/93

Recorrente: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A — CASAS PERNAMBUCANAS
 Advogado: Murilo Ribeiro Tapajós Gomes e/ou
 Recorrido: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 370/93

Recorrente: MASPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
 Advogado: Laurindo Eing
 Recorrido: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator: Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

RV 378/93

Recorrente: VULCÃO DA BORRACHA LTDA.
 Recorrido: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

RV 379/93

Recorrente: VULCÃO DA BORRACHA LTDA.
 Recorrido: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

REO 315/93

Recorrente: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido: COMVEST COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
 Brasília, em 02 de dezembro de 1993.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 09 de dezembro de 1993, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o (s) seguinte (s) feito (s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 316/93

Recorrente: ELÉTRICA GUARANI LTDA.
 Advogado: Carlos Celso da Silva
 Recorrido: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

RV 318/93

Recorrente: IRFATUR TURISMO E HOTELARIA S/A
 Advogado: Gilberto Alves Nery e/ou
 Recorrido: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

RV 359/93

Recorrente: SUPERMERCADOS LEVERGGER LTDA.
 Advogado: Carlos Celso da Silva e/ou
 Recorrido: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 361/93

Recorrente: BRAPEL BRASÍLIA AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA.
 Recorrido: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

RV 363/93

Recorrente: FRENKLE & CIA LTDA.
 Advogado: Carlos Celso da Silva e/ou
 Recorrido: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

RV 375/93

Recorrente: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS
 Advogada: Débora Nara Cabral Ferreira
 Recorrido: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Relator: Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
 Brasília, em 02 de dezembro de 1993.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 08 de dezembro de 1993, quarta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o (s) seguinte (s) feito (s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 320/93

Recorrente: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Advogado: Alberto Moreira de Vasconcellos
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

RV 349/93

Recorrente: ORGANIZAÇÃO PALHARES DE PIZZARIA LTDA.
Advogado: Carlos Celso da Silva
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 364/93

Recorrente: TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE COSMÉTICOS LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

RV 374/93

Recorrente: PAULO ROBERTO CORREA ASSIS
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

REO 165/93

Recorrente: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Recorrido: COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

REO 321/93

Recorrente: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Recorrido: PONTO DA MODA LTDA.
Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
Brasília, em 02 de dezembro de 1993.

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CEL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/93 - FEDF/CEL**

A Comissão Especial de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preço em epígrafe, foi declarada vencedora a empresa Conservege Construção e Conservação Ltda.

Brasília, 02 de dezembro de 1993.

RENATO ARAÚJO JUNIOR
Comissão Especial de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CEL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/93 - FEDF/CEL**

A Comissão Especial de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preço em epígrafe, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: lote A - Emecon - Construções, Comércio e Indústria Ltda, lote B - Contral Construções e Incorporações Ltda; lote C - Projel Ltda e lote D - Multicon Engenharia Ltda.

Brasília, 02 de dezembro de 1993.

RENATO ARAÚJO JUNIOR
Comissão Especial de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

DEx - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO**TOMADAS DE PREÇOS: 061/93 e 063/93 - FEDF**

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados nas Tomadas de Preços em epígrafe, que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL - 2º andar do Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeto "D" - Sala 219.

Brasília, 02 de dezembro de 1993.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA**

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93**

ABERTURA: DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1993 ÀS 14:00 HORAS.
LOCAL: AUDITÓRIO DESTA FUNDAÇÃO, LOCALIZADO NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE DESTA, SITUADO A SEPN 515, BLOCO "B", LOTE 02 NESTA CAPITAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.

Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados, na sala 210 do Edifício e Endereço acima, das 12:30 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1993.

ELIDONES SILVA BARROS
Presidente-CL/FSS-DF

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA**

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/93**

ABERTURA: DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1993 ÀS 16:00 HORAS.
LOCAL: AUDITÓRIO DESTA FUNDAÇÃO, LOCALIZADO NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE DESTA, SITUADO A SEPN 515, BLOCO "B", LOTE 02 NESTA CAPITAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E HIGIENE.

Cópia do presente Edital, encontra-se à disposição dos interessados, na sala 210 do Edifício e Endereço acima, das 12:30 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1993.

ELIDONES SILVA BARROS
Presidente-CL/FSS-DF

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO DE ADIAMENTO DA REALIZAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/93-TERRACAP**

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 415/93-PRESI, comunica aos interessados em participarem da Concorrência Pública nº 003/93-TERRACAP, que fica adiada sua realização, do dia 06.12.93 para o dia 13.12.93, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

Brasília, 02 de dezembro de 1993

RIVALDO SÉRGIO CARVALHO PAIVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUB/CAESB
EDITAL N° 033/93
ÚLTIMA CONVOCAÇÃO**

A CAESB convoca em última chamada para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, para o cargo de OPERADOR DE ESTACÃO, convocados anteriormente através dos Editais n°s 22/93 e 025/93 publicados no DODF em 16.09.93 e 21.09.93, respectivamente.

Os candidatos que deixarem de Atender a Presente Convocação, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, estarão automaticamente eliminados de referido Concurso.

- FÁBIO FICHE GUIMARÃES
- RODRIGO VIANNA SPELLER
- EMERSON MENDES DE OLIVEIRA

LOCAL: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos — Ed. CAESB 1° andar Setor Comercial Sul — Quadra 4 — Bloco A — n° 67/97 (horário comercial).

Brasília, 02 de dezembro de 1993.

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUB/CAESB
EDITAL N° 034/93**

De acordo com o item 5.5 do Edital n° 01-B/91, publicado no DODF em 13.06.91, a CAESB convoca o Sr. JOSÉ MARIA PORTELA DA SILVA, aprovado em Concurso Público para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

LOCAL: SCS — Quadra 04 — Bloco "A" — n° 67/97 — Ed. CAESB — Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos — 1° andar (horário comercial).

Brasília, 02 de dezembro de 1993.

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° TP-099/93-CAESB, regida pelos termos do Edital e pela Lei n° 8.666, de 21.06.93, publicada no Diário Oficial da União, de 22.06.93. **OBJETO:** Aquisição de materiais de ferro fundido (tubos, colares de tomada, conexões, anéis de borracha, etc.), por item cotado. **DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 20.12.93 às 9:00 horas.

Chamamos a atenção dos interessados que os documentos e propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação, na sala de licitações, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, CEP: 70.300-904, Brasília-DF, telefone (061) 321-4722 ramal 122, (061) 226-2160 e telex (061) 1688, onde poderão ser obtidas outras informações e adquirido o Edital, mediante recolhimento da taxa de CR\$ 500,00 na tesouraria da CAESB.

Brasília, 02 de dezembro de 1993.

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI

Comissão de Licitação

Presidente/Substituto

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.007.383/93.4. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 023/93-NOVACAP. CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP. **OBJETO:** Suplementar recursos ao Convênio n° 007/92, datado de 24.07.92. **VALOR:** CR\$ 202.000.000,00 (duzentos e dois milhões de cruzeiros

reais), sendo: CR\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de cruzeiros reais) para suplementar recursos no ano em curso, e CR\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros reais) para o exercício de 1994. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 86 — SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, conforme Nota de Empenho n° 2.253, datada de 09.11.93. **VIGÊNCIA:** A partir de 30.11.93. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** TERRACAP. **DATA DE ASSINATURA:** 30.11.93. **PELA TERRACAP:** HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. **PELA NOVACAP:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
2ª CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 031/93-EMATER-DF**

Fica convocada a candidata MARIA APARECIDA DE MELO ALVES, aprovada e classificada em 8° lugar no Concurso Público para o cargo de Extensionista Rural — NS, Área de Desenvolvimento Social, Edital Normativo N° 101/91-IDR, DODF N° 119, de 21.06.91, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, munida dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 06 a 10/12/93, para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

O não comparecimento da candidata no período estabelecido implicará em sua desistência e automática eliminação do concurso.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1993

WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS-EDITAL-N° 007/93-CPL-DMTU/DF, para AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS DE SEGURANÇA DE VALES-TRANSPORTES, DO TIPO CONTÍNUO.

Comunicamos às empresas interessadas que será realizada a licitação acima na sede desta Autarquia, localizada no SCN-Galeria Oeste — Brasília — DF, às 10:00 horas, do dia 20 de dezembro de 1993. O Edital e Anexos, estão à disposição dos interessados no endereço mencionado.

Brasília, 02 de dezembro de 1993

ENÉAS CLEMENTE
PRESIDENTE DA CPL

**GDF — SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
CONCORRÊNCIA N° 005/93 — CPL/SLU**

ABERTURA: 06.01.94 às 9:30 horas
OBJETO: SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTORES E REGULAGEM DE BOMBAS E BICOS INJETORES, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS NOVAS, DE VEÍCULOS DAS MARCAS MERCEDES-BENZ, FORD, VOLKSWAGEN, SCANIA, VOLVO, FIAT, CHEVROLET E MÁQUINAS DAS MARCAS CLARK, KOMATSU, FIAT-ALLIS, CASE, CATERPILLAR, MASSEY FERGUSON E VALMET, PERTENCENTES À FROTA OPERACIONAL E DE APOIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala n° 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2° andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1993

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente — CPL/SLU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 008/93-CPL/IEMA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE REZONEAMENTO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DOS RIOS SÃO BARTOLOMEU E DESCOBERTO — GRUPO: 1.18.

DATA: 20.12.93, às 09:00 horas.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, torna público que, na data e horário acima indicados, no Auditório da SEMATEC, sala n° 605, 6° andar do Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand, SRTV/SUL, Quadra 701, Lote 01, Bloco "A", em Brasília/DF, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber a documentação e as propostas dos interessados para a prestação dos serviços supramencionados.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação do IEMA/DF, na sala n° 733, 7° andar do Ed. Assis Chateaubriand, SRTV/SUL — Brasília/DF, a partir do dia 03 de dezembro de 1993.

Brasília, 30 de novembro de 1993

DJALMA MENDES FERREIRA
Presidente da CPL/IEMA

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços — COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de Gerador de Aplicativos para Ambientes Gráficos POWERBUILDER, com a empresa COMPUCENTER INFORMÁTICA LTDA., em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/93. Processo n° 041.000.723/93.

NOVADATA SISTEMA E COMPUTADORES S.A.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua licença de Operação, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de projetar, fabricar e comercializar equipamentos na área de eletrônica digital, no SIA/SUL Q. 08 Lotes 50/60.

Brasília-DF., 30 de novembro de 1993

(DAR CR\$ 2.014,83)

NOVADA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
COMUNICADO

Novadata Sistemas e Computadores S.A., inscrita no CGC/MF nr. 51.754.240/0001-12 e Inscrição Estadual nr. 07.074.869-1 comunica que foi extraviada todas as vias da Nota Fiscal Serviço nr. 5213, série C-1, não preenchidas.

Brasília-DF., 30 de novembro de 1993

(DAR CR\$ 2.014,83)

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL
Filiado FENAM e à CUT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os médicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, convocados para Assembléia Geral Extraordinária da categoria a realizar-se no dia 07 de dezembro de 1993, às 19h em primeira convocação, e às 20 em segunda convocação, no auditório do CEDRHUS, situado na Av. W-3 Norte, Quadra 501/502, Brasília-DF, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- deliberar sobre as negociações em curso com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, bem como a decisão de decretação de greve da mesma;
- eleições do Sindicato;

- desconto assistencial extra de 1% para Federação Nacional dos Médicos;
- assuntos gerais.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1993

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Diretora Administrativa

MYRIA VIEIRA DE SOUZA JORDÃO

Diretora de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas

(DAR CR\$ 10.074,15)

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

Editais n° 062/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (diversos, leite e produtos lácteos, carne, peixe e pão).

Classes: 0101, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0114 e 0115.

Data: 21.12.93 — **Horário:** 08:30 horas

Local: DAL — SAI/SO.

Editais n° 063/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.

Classe: 0113

Data: 21.12.93 — **Horário:** 10:30 horas

Local: DAL — SAI/SO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, objeto desta licitação.

O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF 29 de novembro de 1993

ANTONIO MARANGON NETO — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL.
SCS. QD. 02 — BLOCO "C" — N° 104 ED. GOIÁS — SALAS 609/10 — BRASÍLIA-DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam os associados deste Sindicato convocados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 1993, às 16:30 horas em primeira convocação e às 17:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, em sua sede social no endereço acima, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e Aprovação das contas relativas ao exercício de 1992.
- Tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da proposta orçamentária elaborada pela Diretoria para o exercício de 1994, instruída pelo parecer do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1993.

ISAÚ JOAQUIM CHACON
Presidente em Exercício

(DAR-CR\$ 7.387,71)

DIVINO JOSÉ BELARMINO — ME
COMUNICADO

CGC: 37.979.390/0001-01, ICMS: 07.136.264-9, ISS: 098.373-0 COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO AS SEGUINTE NOTAS FISCAIS: SÉRIE A-I, N° 101 a 125; SÉRIE B-I, n° 101 a 125 e SÉRIE C-I, n° 101 a 125.

(DAR-CR\$ 2.014,83)